

Iniciada construção de creche no Jardim Pinheiros

A construção do Cemei (Centro Municipal de Educação Infantil) no Jardim Pinheiros teve início nesta semana. A unidade terá capacidade para atender 100 crianças até 3 anos de idade, moradoras da região. Outras duas unidades estão previstas para serem construídas no Jardim Maracanã e no bairro Paiquerê.

Os Cemeis seguem hoje o princípio de cuidar e educar previsto pela Lei de Diretrizes Básicas da Educação. De acordo com a LDB, a educação infantil deve promover o desenvolvimento integral da criança, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social.

Até o final de maio, a Secretaria da Educação deverá comunicar via imprensa local, data e condições para inscrições no Cemei.

Infra-estrutura

Localizada na Rua Hórcio Amaral, ao lado do clube do Jardim Pinheiros, a unidade custará R\$ 613.588,89 e terá 613,68 metros quadrados, distribuídos em quatro salas de atividades, diretoria, secretaria, biblioteca, lactário, depósito, refeitório, cozinha, despensa, lavanderia, área de serviço, sanitários e pátio coberto. O projeto arquitetônico é da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente.

A construção é executada em terreno de 1.200 metros quadrados por empreiteira contratada pela Prefeitura através de licitação pública. Os serviços são fiscalizados por engenheiros da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, e a previsão de término é para este semestre.

Prefeitura é a primeira da RMC a doar livros de inglês

Em uma ação inédita na RMC (Região Metropolitana de Campinas), a Prefeitura passa a adotar na rede de ensino municipal a mesma série de livros da disciplina de inglês para os alunos de 5ª a 8ª séries. Os materiais serão entregues gratuitamente para todos os alunos e não precisarão ser devolvidos no final do ano letivo. A medida irá beneficiar 2.350 estudantes.

Até o ano passado, em muitos casos o professor optava por passar cópias de partes de livros, pois muitos alunos não tinham condição de comprá-los. Vale ressaltar que diferentemente das outras disciplinas, o livro de inglês não é fornecido pelo Ministério da Educação.

A padronização do ensino permitirá que o aluno, mesmo que mude de escola, consiga acompanhar o aprendizado. Nas demais disciplinas, o ensino a partir deste ano será por meio de apostilas, que também serão entregues

gratuitamente para cada aluno, que também não precisará devolvê-las no final do ano, como acontecia com os livros do Governo Federal.

Habilidades

Os livros de inglês adotados, e adquiridos por meio de licitação pública, trabalham as quatro habilidades no ensino de uma língua: ler, escrever, ouvir e falar. O ensino da língua inglesa está previsto no PCN (Parâmetros Curriculares Nacionais).

Os sete professores da disciplina de inglês participaram de uma primeira capacitação sobre a utilização do livro adotado nas respectivas séries. Durante quatro horas, eles tiveram a oportunidade de ter contato com a autora do livro, que apresentou a concepção e a metodologia do material. Um outro treinamento ainda está previsto com mais quatro horas de duração.

Banco do Povo volta a atender

A unidade do BPP (Banco do Povo Paulista) está atendendo normalmente desde o dia 28 de março, no Centro de Convivência da Terceira Idade, das 9 às 16 horas. O serviço ficou paralisado por um tempo, em decorrência do falecimento do agente de crédito, ocorrido em janeiro, e pela necessidade do substituto ser selecionado e passar pelo treinamento em São Paulo.

Os empreendedores que necessitaram de

atendimento durante a paralisação foram remetidos às unidades do Banco do Povo da região, e alguns casos foram administrados pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação.

O endereço da unidade do BPP em Valinhos é rua Antônio Carlos, 474 – Centro. Informações pelo telefone (19) 3871-3411, e-mail bppvalinhos@valinhos.sp.gov.br ou pelo site www.emprego.sp.gov.br.

Enfermeiros participam de capacitação sobre vacinação

Um treinamento inédito na RMC (Região Metropolitana de Campinas) sobre vacinação está sendo promovido pela Secretaria de Saúde para 23 enfermeiros da rede pública, entre esta terça e quinta-feira, dias 4 e 6, no hotel Fonte Santa Tereza. Durante os três dias, esses profissionais estarão recebendo informações sobre aplicação de vacina, conservação do produto, carteira vacinal, calendário de vacinação, entre outras. A proposta é reciclar conhecimentos e tirar dúvidas, para que eles se tomem referência nas Unidades Básicas de Saúde.

Imunização

De acordo com apostilas distribuídas aos enfermeiros, o Programa Nacional de Imunizações tem como objetivo, em primeira instância, a ampla extensão da cobertura vacinal de forma homogênea, para que a população

possa ser provida de adequada proteção imunológica contra as doenças transmissíveis abrangidas pelo programa.

O texto destaca também que a poliomielite, a difteria, os tétanos neonatal e acidental, a coqueluche, a rubéola congênita, as hepatites virais, a febre amarela, a raiva, a tuberculose, a hanseníase, a febre tifóide e outras doenças podem e devem ser controladas pelos serviços de saúde por meio de vacinação, orientações para melhorar as condições de saneamento e tratamento dos doentes.

Segundo a apostila, quando o serviço de saúde utiliza corretamente os recursos existentes, ele está evitando que as pessoas adoçam, que a doença se espalhe, que muitas crianças morram ou fiquem defeituosas ou retardadas e que as pessoas, principalmente os adultos, falem ao trabalho.

“Brinquedoteca” do Fundo Social beneficia mil crianças

Cerca de mil crianças atendidas por cinco instituições, quatro creches municipais e pelo Recreação foram beneficiadas pelo projeto “Brinquedoteca” desenvolvido pelo Fundo Social de Solidariedade. Elas receberam no último dia 31 de março kits contendo cada um 50 brinquedos. Ao todo foram entregues 15 kits na sede do órgão, aos representantes das instituições.

Além dos brinquedos, o Fundo ofereceu triciclos infantis doados pelo Colégio Visconde de Porto Seguro dentro da campanha de material escolar “Se a cada ano, a gente ajudar: material não vai faltar”, desenvolvida pelo Fundo. Foram beneficiadas as três unidades do Instituto Esperança, a Casa da Criança, o Centro Infantil Tia Nair, a APAE (Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais) e o COHCRIC (Centro de

Orientação Humana e Cristã Santa Rita de Cássia).

Implementação

O projeto “Brinquedoteca” foi criado no final do ano passado, com o objetivo de contribuir para a implementação das atividades pedagógicas e recreativas desenvolvidas pelas instituições. Para compor os kits, o órgão comprou brinquedos novos, contou com doações de bichos de pelúcia do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e com o excedente das doações feitas para a campanha de Natal “Seja Papai Noel para quem não tem nenhum”, realizada pelo Fundo no ano passado, quando foram doados cerca de 15 mil brinquedos pela comunidade e empresas.

Orquestra de violas volta ao Centro neste sábado

A orquestra de violas “Cultura Caipira”, formada por alunos da Casa da Cultura “Vicente Musselli”, se apresenta no Largo São Sebastião neste sábado, dia 8, às 10 horas, dentro do projeto “Coreto Vivo”, da Secretaria de Cultura e Turismo do município.

Destaque

O grupo tem chamado a atenção pela beleza de suas apresentações e vem recebendo inúmeros convites para tocar em outros espaços na região, conforme informações da Casa da Cultura.

PAT

Posto de atendimento ao trabalhador - Valinhos

Vagas disponíveis em 04/04/2006

Atendimento: de segunda à sexta-feira, das 8 às 16h30.
Doc.: Carteira Profissional e RG
Av. dos Esportes, 303 - Centro - próximo à rodoviária



Balconista de loja - feminino, 18 a 30 anos, 2º grau completo, com experiência mínima de 06 meses em material para construção, necessário informática.

Cozinheiro geral - masculino e feminino, 20 a 60 anos, com experiência em restaurante.

Inspetor de qualidade - masculino, 20 a 45 anos, 2º grau completo, com experiência mínima de 01 ano, necessário CNH letra “B”, com experiência em tubos, válvulas e montagens industriais.

Inspetor de soldagem - masculino, 23 a 45 anos, 4ª série completa, com experiência de pelo menos 01 ano em solda MIG e TIG e vastos conhecimentos em tubulações e montagens industriais.

Motoboy - masculino, 23 a 50 anos, com pelo menos 06 meses de experiência, CNH letra A, necessário moto própria, para fazer entrega de documentos.

Oficial de serviços gerais - masculino, 23 a 50 anos, até 4ª série (não precisa ser completa), com experiência de 01 ano, para conservação em geral do prédio (restaurante), troca de torneiras, pequenos reparos elétricos, jardim, etc, necessário CNH letra “B”.

Oficial de serviços gerais - feminino, 19 a 26 anos, 1º grau completo, com pelo menos 06 meses de experiência, para trabalhar em farmácia, necessário morar nas imediações do centro de Valinhos, pois não paga VT.

Oficial de serviços gerais - masculino, 18 a 30 anos, com pelo menos 01 ano de experiência, necessário morar nas imediações do bairro Ponte Alta, pois não paga VT.

Oficial de serviços gerais - masculino, 17 a 30 anos, necessário 06 meses de experiência, necessário morar nas imediações do parque da Festa do Figo; vai executar serviços diversos em empresa de manutenção de eletrodomésticos.

Planejador de produção (técnico) - masculino, 20 a 45 anos, 2º grau completo, pelo menos 01 ano de experiência, CNH letra “B”, com experiência em montagem e isolamento técnico industrial.

Técnico de manutenção industrial - masculino, 20 a 60 anos, necessário pelo menos 01 ano de experiência, CNH letra “B”, para manutenção elétrica e hidráulica de máquinas injetoras

ATOS DO EXECUTIVO

SECRETARIA DE GOVERNO

LEIS

Do P.L. n.º 101/05 – Autógrafo n.º 20/06
Proc. n.º 995/05

**Lei n.º 3.983
de 4 de abril de 2006**

Denomina Avenida Vice-Prefeito Anésio Capovilla a Estrada Municipal Valinhos a Joaquim Egídio, dos Bairros Espírito Santo e CECAP.

MARCOS JOSÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º. É denominada Avenida VICE-PREFEITO ANÉSIO CAPOVILLA a Estrada Municipal, também conhecida como antiga Estrada Municipal Valinhos a Joaquim Egídio, dos bairros Espírito Santo e CECAP, com início e término na Rodovia dos Agricultores.

Art. 2.º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos 4 de abril de 2006.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

WILSON SABIE VILELA
Secretário de Governo

CLAUDIMIR KIKO FERREIRA
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

Câmara Municipal de Valinhos,
aos 14 de março de 2006.

CLAYTON ROBERTO MACHADO
Presidente

PAULO ROBERTO MONTERO
1º Secretário

JOÃO MOYSÉS ABUJADI
2º Secretário

Conferida, numerada e datada neste Departamento, na forma regulamentar. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, em 4 de abril de 2006.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo

Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Clayton Roberto Machado

Do P.L. n.º 102/05 – Autógrafo n.º 21/06
Proc. n.º 1014/05

**Lei n.º 3.984
de 4 de abril de 2006**

Denomina Osvaldo Ormenese a Rua 5 do loteamento Vivendas das Cerejeiras, bairro Jurema.

MARCOS JOSÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º. É denominada Rua OSVALDO ORMENESE a Rua 5 (cinco), do loteamento Vivenda das Cerejeiras, bairro Jurema, com início na Rua 2 (dois) e término na Rua 1 (um), ambas do mesmo loteamento.

Art. 2.º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos 4 de abril de 2006.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

WILSON SABIE VILELA
Secretário de Governo

CLAUDIMIR KIKO FERREIRA
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

Câmara Municipal de Valinhos,
aos 14 de março de 2006.

CLAYTON ROBERTO MACHADO
Presidente

PAULO ROBERTO MONTERO
1º Secretário

JOÃO MOYSÉS ABUJADI
2º Secretário

Conferida, numerada e datada neste Departamento, na forma regulamentar. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, em 4 de abril de 2006.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo

Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Mauro de Souza Penido

Do P.L. n.º 007/06 – Mens. n.º 08/06
Autógrafo n.º 22/06 – Proc. n.º 17/06

**Lei n.º 3.985
de 4 de abril de 2006**

Denomina “Cecília Meireles” a Escola Municipal de Ensino Fundamental – EMEF localizada na rua dos Gerânios, n.º 165, loteamento Parque Cecap, bairro Cecap.

MARCOS JOSÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º. É denominada CECÍLIA MEIRELES a Escola Municipal de Ensino Fundamental localizada na rua dos Gerânios, n.º 165, loteamento Parque Cecap, bairro Cecap.

Art. 2.º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3.º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos 4 de abril de 2006.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

WILSON SABIE VILELA
Secretário de Governo

ZENORUEDELL
Secretário da Educação

CLAUDIMIR KIKO FERREIRA
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

Câmara Municipal de Valinhos,
aos 14 de março de 2006.

CLAYTON ROBERTO MACHADO
Presidente

PAULO ROBERTO MONTERO
1º Secretário

JOÃO MOYSÉS ABUJADI
2º Secretário

Conferida, numerada e datada neste Departamento, na forma regulamentar. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, em 4 de abril de 2006.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo

Projeto de Lei de iniciativa do Poder Executivo

Do P.L. n.º 015/06 – Autógrafo n.º 23/06
Proc. n.º 60/06

**Lei n.º 3.986
de 4 de abril de 2006**

Denomina EMEI Vereador Prof. Penho Conte a Escola Municipal de Educação Infantil Bandeirante, localizada na rua dos Manacás, loteamento Jardim

Novo Mundo III, bairro Cecap.

MARCOS JOSÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º. É denominada EMEI VEREADOR PROF. PENHO CONTE a Escola Municipal de Educação Infantil Bandeirante, localizada na rua dos Manacás n.º 495, loteamento Jardim Novo Mundo III, bairro Cecap.

Art. 2.º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos 4 de abril de 2006.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

WILSON SABIE VILELA
Secretário de Governo

ZENORUEDELL
Secretário da Educação

CLAUDIMIR KIKO FERREIRA
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

Câmara Municipal de Valinhos,
aos 14 de março de 2006.

CLAYTON ROBERTO MACHADO
Presidente

PAULO ROBERTO MONTERO
1º Secretário

JOÃO MOYSÉS ABUJADI
2º Secretário

Conferida, numerada e datada neste Departamento, na forma regulamentar. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, em 4 de abril de 2006.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo

Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Mauro de Souza Penido

DECRETOS

REPUBLICAÇÃO, FACE À CONSTATAÇÃO DE INCORREÇÕES NA PUBLICAÇÃO ORIGINÁRIA.

**DECRETONº 6.525
DE 28 DE MARÇO DE 2006**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, autorizada pela Lei Municipal nº 3.941, de 24 de novembro de 2005.

MARCOS JOSÉ DA SILVA, Prefeito do

EXPEDIENTE

O BOLETIM MUNICIPAL DE VALINHOS (Lei nº 262/60) é um órgão da Prefeitura de Valinhos, produzido pelo Departamento de Imprensa.

Jornalista Responsável:
Sandra Helena Percechito - MTB: 20.676

Produção e Fechamento:
Departamento de Imprensa da Prefeitura do Município de Valinhos

Impressão:
Lauda Editora, Consultoria e Comunicações Ltda.





Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. É aberto no Departamento Financeiro, do Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos, em conformidade com as disposições da Lei nº 3.941, de 24 de novembro de 2005, um crédito adicional suplementar, na importância de R\$ 816.120,00 (oitocentos e dezesseis mil, cento e vinte reais), a fim de suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

01.00.00	PRESIDÊNCIA	
01.01.00	Gabinete do Presidente e Dependências	
0412200022.0001/3190.09	Salário Família	R\$ 1.250,00
0412200022.0001/3190.11	Venc./Vant. Fixas – Pessoal Civil	R\$ 50.000,00
0412200022.0001/3190.11	Subsídios	R\$ 33.000,00
0412200022.0001/3190.13	Obrigações Patronais	R\$ 10.000,00
0412200022.0001/3190.16	Outras Desp. Variáveis – Pes. Civil	R\$ 750,00

02.00.00	DEPARTAMENTO JURÍDICO	
02.01.00	Gabinete do Diretor e Dependências	
0412200032.0002/3190.11	Venc./Vant. Fixas – Pessoal Civil	R\$ 75.000,00
0412200032.0002/3190.13	Obrigações Patronais	R\$ 1.120,00
0412200032.0002/3190.16	Outras Desp. Variáveis – Pes. Civil	R\$ 700,00

03.00.00	DEPARTAMENTO FINANCEIRO	
03.01.00	Gabinete do Diretor e Dependências	
0412300042.0003/3190.11	Venc./Vant. Fixas – Pessoal Civil	R\$ 40.000,00
0412300042.0003/3190.16	Outras Desp. Variáveis – Pes. Civil	R\$ 7.500,00

04.00.00	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
04.01.00	Gabinete do Diretor e Dependências	
0412200032.0004/3190.09	Salário Família	R\$ 1.000,00
0412200032.0004/4490.52	Equipamento e Material Permanente	R\$ 64.000,00

05.00.00	DEPTO. DE PLANEJ., OBRAS E MANUTENÇÃO	
05.01.00	Gabinete do Diretor e Dependências	
1751200102.0005/3190.16	Outras Desp. Variáveis – Pes. Civil	R\$ 120.800,00
1751200091.0003/4490.51	Obras e Instalações – Sistema Água	R\$ 163.500,00
1751200102.0005/4490.51	Obras e Instal. – Sist. Água-manut	R\$ 150.000,00
1751200102.0005/4490.52	Equipamento e Material Permanente	R\$ 97.500,00
	TOTAL	R\$ 816.120,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da redução das seguintes dotações do orçamento vigente, na mesma importância:

01.00.00	PRESIDÊNCIA	
01.01.00	Gabinete do Presidente e Dependências	
0412200022.0001/4490.52	Equipamento e Material Permanente	R\$ 2.000,00

02.00.00	DEPARTAMENTO JURÍDICO	
02.01.00	Gabinete do Diretor e Dependências	
0412200032.0002/3190.09	Salário Família	R\$ 1.240,00
0412200032.0002/3390.39	Outros Serviços de Terceiros – P.J	R\$ 3.000,00

03.00.00	DEPARTAMENTO FINANCEIRO	
03.01.00	Gabinete do Diretor e Dependências	
0412300042.0003/3190.09	Salário Família	R\$ 150,00
0412300042.0003/3190.13	Obrigações Patronais	R\$ 10.000,00
0412300042.0003/3190.39	Outros Serviços de Terceiros – P.J	R\$ 100.000,00
0412300042.0019/4490.42	Auxílios	R\$ 100.000,00

04.00.00	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
04.01.00	Gabinete do Diretor e Dependências	
0412200032.0004/3190.11	Venc./Vant. Fixas – Pessoal Civil	R\$ 56.000,00
0412200032.0004/3190.13	Obrigações Patronais	R\$ 10.000,00
0412200032.0004/3190.16	Outras Desp. Variáveis – Pes. Civil	R\$ 3.000,00
0412200032.0014/3390.39	Outros Serviços Terceiros – P.J	R\$ 20.000,00

05.00.00	DEPTO. DE PLANEJ., OBRAS E MANUTENÇÃO	
05.01.00	Gabinete do Diretor e Dependências	
1751200102.0005/3190.09	Salário Família	R\$ 1.350,00
1751200102.0005/3190.11	Venc./Vant. Fixas – Pessoal Civil	R\$ 48.380,00
1751200102.0005/3190.13	Obrigações Patronais	R\$ 211.000,00
1751200102.0005/3390.30	Material de Consumo em Geral	R\$ 50.000,00
1751200102.0007/3390.39	Outros Serviços de Terceiros – P.J	R\$ 50.000,00
1751200091.0004/4490.51	Obras e Instal. – Sistema Esgoto	R\$ 150.000,00
	TOTAL	R\$ 816.120,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 28 de março de 2006.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

WILSON SABIE VILELA
Secretário de Governo

ARGEMIRO JOÃO BARDUCHI
Secretário da Fazenda

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes no ofício pres. nº 60/06-DAEV. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, em 28 de março de 2006.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo

DECRETO Nº 6.526
DE 04 DE ABRIL DE 2006

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, autorizada pela Lei Municipal nº 3.982, de 23 de março de 2006.

MARCOS JOSÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. É aberto na Seção de Contabilidade e Orçamento, do Departamento de Finanças, da Secretaria da Fazenda, em conformidade com as disposições da Lei Municipal nº 3.982, de 23 de março de 2006, um crédito adicional suplementar, na importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), a fim de suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

01	CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS	
01.01	Câmara Municipal de Valinhos	
01.031.0001.2.068.3.3.90.39.01	Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	R\$ 100.000,00
	TOTAL	R\$ 100.000,00

Art. 2º. O crédito autorizado no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da dotação abaixo especificada, com fundamento no disposto no inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, na seguinte conformidade:

01	CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS	
01.01	Câmara Municipal de Valinhos	
01.031.0001.2.068.3.1.90.11.02	Subsídio	R\$ 100.000,00
	TOTAL	R\$ 100.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 04 de abril de 2006.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

WILSON SABIE VILELA
Secretário de Governo

ARGEMIRO JOÃO BARDUCHI
Secretário da Fazenda

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes no expediente administrativo nº 6.225/05-PMV. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, em 04 de abril de 2006.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo





**DECRETO N° 6.527
DE 04 DE ABRIL DE 2006**

Institui e compõe a Comissão Organizadora da 58ª Festa do Figo e da 13ª Expogoiaba.

MARCOS JOSÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. A Comissão Organizadora da 58ª Festa do Figo e da 13ª Expogoiaba, a serem realizadas em 2007, é instituída neste ato, sendo composta na seguinte conformidade:

- I. Presidente: Aldemar Veiga Junior;
- II. Membros:
 - a. Ademir Bueno Martins;
 - b. Argemiro João Barduchi;
 - c. Benedito José de Oliveira Pinto;
 - d. Claudimir Kiko Ferreira;
 - e. Danilo Sérgio Sorroce;
 - f. Edmir Manoel Thomaz;
 - g. Ismael de Lisboa Neto;
 - h. João Batista Pollastrini Júnior;
 - i. Jorge Luiz de Lucca;
 - j. José Antonio Francisco Alves;
 - k. Luiz Cedran;
 - l. Marcello Camillo Júnior;
 - m. Marcus Bovo de Albuquerque Cabral;
 - n. Mário Sérgio Farci;
 - o. Moysés Antonio Moysés;
 - p. Odair Nascimento;
 - q. Pedro Pelegrini;
 - r. Vania Aparecida Brandini Borin;
 - s. Zeno Ruedell.

Parágrafo único. Consideram-se empossados os integrantes com o início da vigência do presente, independentemente de quaisquer formalidades.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 04 de abril de 2006.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

WILSON SABIE VILELA
Secretário de Governo

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes da Ordem de Serviço nº 020/06 – DE/SG. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, nesta mesma data.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo

**DECRETO N° 6.528
DE 04 ABRIL DE 2006**

Designa o Secretário de Recursos Humanos para o exercício do cargo de Secretário de Desenvolvimento Social e Habitação, na forma e condições que especifica.

MARCOS JOSÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. É designado o Secretário de Recursos Humanos, Neil Rocha Júnior, para exercer o cargo de Secretário de Desenvolvimento Social e Habitação, cumulativamente com as atribuições afetas à sua Pasta, em razão do impedimento legal de seu titular, Aldemar Veiga Junior, pelo gozo de férias no período compreendido entre os dias 17 de abril e 1º de maio do exercício corrente.

Parágrafo único. A presente designação, embora cumulativa, não será remunerada, onerando apenas as verbas originárias.

Art. 2º. A Secretaria de Recursos Humanos adotará as providências necessárias para o devido assentamento funcional das medidas decorrentes deste ato.

Art 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 04 de abril de 2006.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

WILSON SABIE VILELA
Secretário de Governo

NEIL ROCHA JÚNIOR
Secretário de Recursos Humanos

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes no processo administrativo nº 2.854/06-PMV. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação, no local de costume, em 04 de abril de 2006.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo

**DECRETO N° 6.529
DE 04 DE ABRIL DE 2006**

Suprime servidão administrativa perpétua de viela sanitária, destinada à canalização de esgotos sanitários e ao escoamento de águas pluviais no lote 4, da quadra 12, do loteamento Jardim São Luiz, bairro Samambaia.

MARCOS JOSÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. É suprimida servidão administrativa perpétua de viela sanitária, destinada à canalização de esgotos sanitários e ao escoamento de águas pluviais, no lote 4, da quadra 12, do loteamento Jardim São Luiz, bairro Samambaia, de propriedade de Antonia Rici e Beatriz Rici, herdeiros ou sucessores, objeto da matrícula nº 45.415, do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Campinas, na forma do Original nº 17/2006-ST/SPMA/PMV, integrante deste Decreto, com as seguintes características:

- Faixa com a largura de 3,00 m (três metros), o comprimento de 3,00 m (três metros) e a área de 9,00 m² (nove metros quadrados), situada em trecho no lado direito do fundo do lote, de quem de seu interior olha para a rua Natalino Prado.

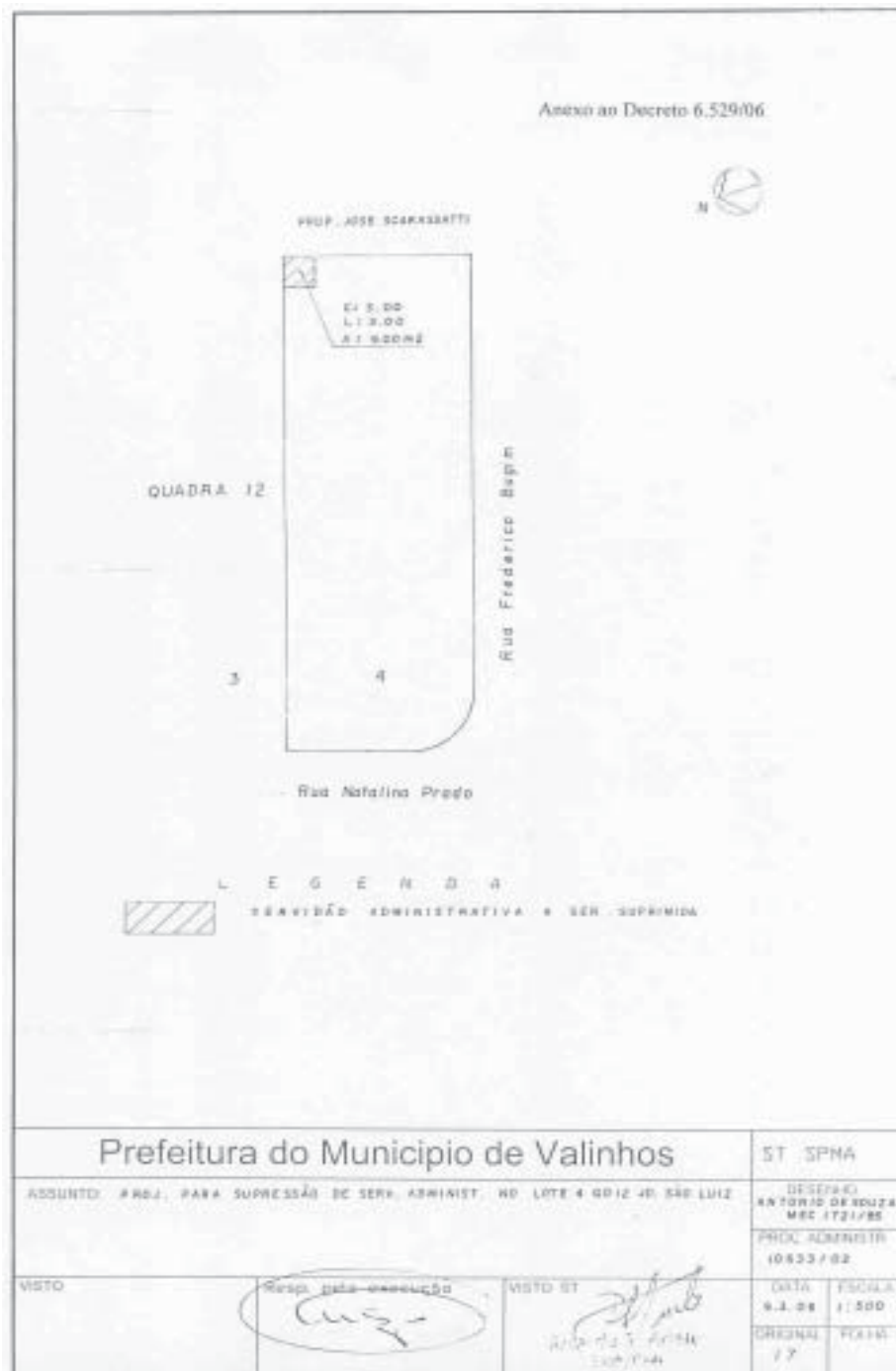
Art. 2º. As despesas decorrentes da execução deste Decreto serão suportadas pelos proprietários dos imóveis.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 04 de abril de 2006.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

WILSON SABIE VILELA
Secretário de Governo



CLAUDIMIR KIKO FERREIRA
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

MAURO BARBOSA
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes do processo administrativo nº 10.633/02. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação, no local de costume, nesta mesma data.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo

**DECRETO N° 6.530
DE 04 DE ABRIL DE 2006**

Suprime e institui servidões administrativas perpétuas de vielas sanitárias, destinadas à canalização de esgotos sanitários e ao escoamento de águas pluviais, em imóveis situados no Largo São Sebastião.

MARCOS JOSÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. São suprimidas servidões administrativas perpétuas de vielas sanitárias, destinadas à canalização de esgotos sanitários e ao escoamento de águas pluviais, em imóveis situados no Largo São Sebastião, centro, na forma do Original nº 03/2006-ST/SPMA/PMV, integrante deste Decreto, na seguinte conformidade:

- I. no imóvel de n.º 196, de propriedade de Eneida Carmen Zacharias e outros, objeto da matrícula nº 24.677, do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Campinas, faixa constituída de dois trechos: 1º trecho: com a largura de 3,00 m (três metros), o comprimento de 14,00 m (quatorze metros) e a área de 42,00 m² (quarenta e dois metros quadrados), cortando transversalmente o imóvel; 2º trecho: com a largura de 3,00 m (três metros), o comprimento de 18,00 m (dezoito metros) e a área de 54,00 m² (cinquenta e quatro metros quadrados), situada em parte do lado esquerdo do lote, junto à divisa com imóvel de n.º 180;
- II. no imóvel de n.º 204, de propriedade de Jorge Zacharias, objeto da transcrição nº 13.616*3-J*216, do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Campinas, faixa em forma de "L" com a largura de 3,00 m (três metros), o comprimento médio de 7,50 m (sete metros e cinquenta centímetros) e a área de 22,50 m² (vinte e dois metros quadrados e cinquenta décimos quadrados).

Art. 2º. São instituídas servidões administrativas perpétuas de vielas sanitárias, destinadas à canalização de esgotos sanitários e ao escoamento de águas pluviais, em imóveis situados no Largo São Sebastião, centro, na forma do Original nº 03/2006-ST/SPMA/PMV, integrante deste Decreto, na seguinte conformidade:

- I. no imóvel de n.º 196, de propriedade de Eneida Carmen Zacharias e outros, objeto da matrícula nº 24.677, do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Campinas, faixa constituída de dois trechos: 1º trecho: com a largura de 2,00 m (dois metros), o comprimento de 14,00 m (quatorze metros) e a área de 28,00 m² (vinte e oito metros quadrados), cortando transversalmente o imóvel; 2º trecho: com a largura de 2,00 m (dois metros), o comprimento de 18,00 m (dezoito metros) e a área de 36,00 m² (trinta e seis metros quadrados), situada em parte do lado esquerdo do lote, junto à divisa com imóvel de n.º 180;
- II. no imóvel de n.º 204, de propriedade de Jorge Zacharias, objeto da transcrição nº 13.616*3-J*216, do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Campinas, faixa em forma de "L", constituída de dois trechos: 1º trecho: com a largura de 2,00 m (dois metros), o comprimento médio de 5,50 m (cinco metros e cinquenta



centímetros) e a área de 11,00 m² (onze metros quadrados); 2º trecho: com a largura de 2,00 m (dois metros), o comprimento médio de 2,50 m (dois metros e cinquenta centímetros) e a área de 5,00 m² (cinco metros quadrados).

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste Decreto serão suportadas pelos proprietários dos imóveis.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 04 de abril de 2006.

MARCOS JOSÉ DASILVA
Prefeito Municipal

WILSON SABIE VILELA
Secretário de Governo

CLAUDIMIR KIKO FERREIRA
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

MAURO BARBOSA
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes do processo administrativo nº 9194/01. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, em 4 de abril de 2006.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo

**DECRETO Nº 6.531
DE 04 DE ABRIL DE 2006**

Suprime e institui servidões administrativas perpétuas de vias sanitárias, destinadas à canalização de esgotos sanitários e ao escoamento de águas pluviais, em lotes da quadra 6, do loteamento Chácara São Bento, bairro Country Club.

MARCOS JOSÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso

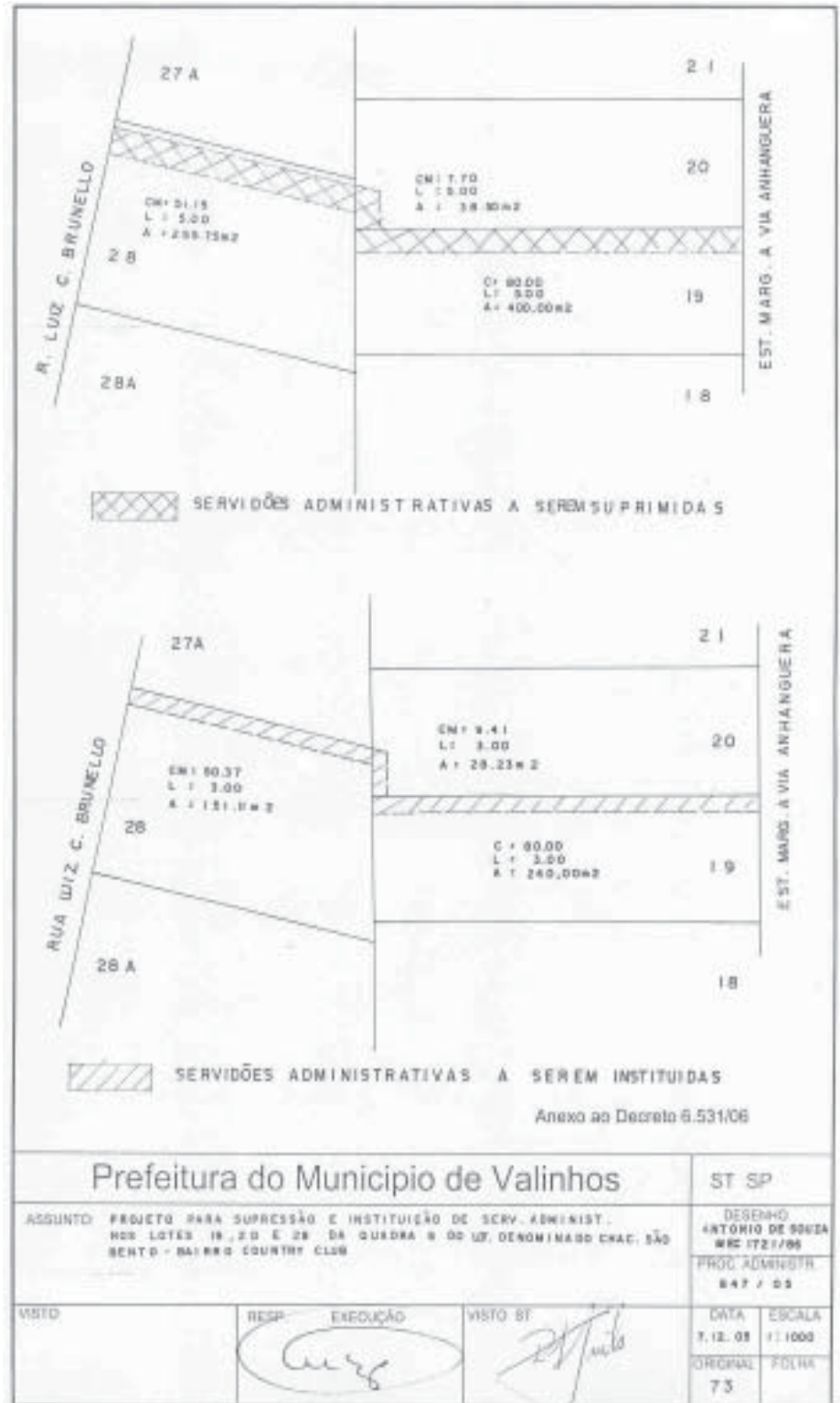
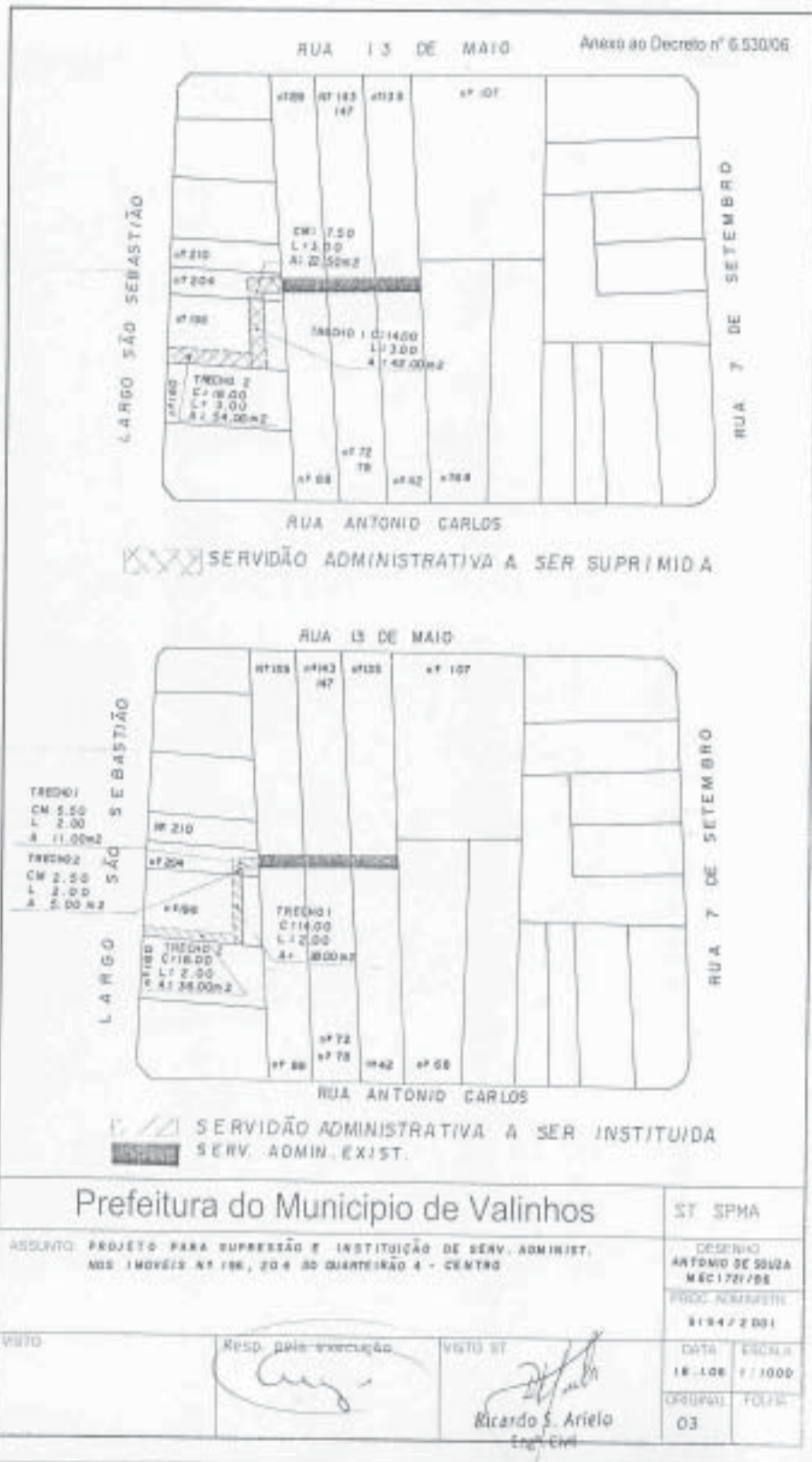
VIII, da Lei Orgânica do Município,
DECRETA:

Art. 1º São suprimidas servidões administrativas perpétuas de vias sanitárias, destinadas à canalização de esgotos sanitários e ao escoamento de águas pluviais, nos lotes 19, 20 e 28, da quadra 6, loteamento Chácara São Bento, bairro Country Club, na forma do Original 73/05-ST/SPMA/PMV, integrante deste Decreto, com as seguintes características:

I. no lote 19, de propriedade de Sincromax Ltda M.E., ou sucessores, objeto da matrícula nº 34.895, do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Campinas: faixa com a largura de 5,00 m (cinco metros), o comprimento de 80,00 (oitenta metros) e a área de 400,00 m² (quatrocentos metros quadrados), situada em toda extensão do lado esquerdo do lote, de quem de seu interior olha para a estrada marginal à via Anhangüera, junto às divisas com os lotes 20 e 28;

II. no lote 20, de propriedade de Adriano Alberto D'Almeida Fernandes e Alexandre Antonio D'Almeida Fernandes, herdeiros ou sucessores, objeto da matrícula nº 34.893, do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Campinas: faixa com a largura de 5,00 m (cinco metros), o comprimento médio de 7,70 m (sete metros e setenta centímetros) e a área de 38,50 m² (trinta e oito metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados), situada em trecho no fundo do lado direito do lote, de quem de seu interior olha a estrada marginal à via Anhangüera, junto às divisas com os lotes 19 e 28;

III. no lote 28, de propriedade de Instafriq Ltda, ou sucessores, objeto da matrícula nº 51.338, do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Campinas: faixa com a largura de 5,00 m (cinco metros), o comprimento médio de 51,15 m (cinquenta e um metros e quinze centímetros) e a área de 255,75 m² (duzentos e cinquenta e cinco metros quadrados e setenta e cinco decímetros



quadrados), cortando longitudinalmente o lote, situada na divisa com o lote 20 e próxima à divisa com o lote 27A.

Art. 2º São instituídas servidões administrativas perpétuas de vielas sanitárias, destinadas à canalização de esgotos sanitários e ao escoamento de águas pluviais, nos lotes 19, 20 e 28, da quadra 6, do loteamento Chácara São Bento, bairro Country Club, na forma do Original 72/05-ST/SPMA/PMV, integrante deste Decreto, com as seguintes características:

I. no lote 19, de propriedade de Sincromax Ltda M.E., ou sucessores, objeto da matrícula nº 34.895, do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Campinas: faixa com a largura de 3,00 m (três metros), o comprimento de 80,00 m (oitenta metros) e a área de 240,00 m² (duzentos e quarenta metros quadrados), situada em toda extensão do lado esquerdo do lote, de quem de seu interior olha para a estrada marginal à via Anhangüera, junto às divisas com os lotes 20 e 28;

II. no lote 20, de propriedade de Adriano Alberto D'Almeida Fernandes e Alexandre Antonio D'Almeida Fernandes, herdeiros ou sucessores, objeto da matrícula nº 34.893, do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Campinas: faixa com a largura de 3,00 m (três metros), o comprimento médio de 9,41 m (nove metros e quarenta e um centímetros) e a área de 28,23 m² (vinte e oito metros quadrados e vinte e três decímetros quadrados), situada em trecho no fundo do lado direito do lote, de quem de seu interior olha para a estrada marginal à via Anhangüera, junto às divisas com os lotes 19 e 28;

III. no lote 28, de propriedade de Instafrig Ltda, ou sucessores, objeto da matrícula nº 51.338, do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Campinas: faixa com a largura de 3,00 m (três metros), o comprimento médio de 50,37 m (cinquenta metros e trinta e sete centímetros) e a área de 151,11 m² (cento e cinquenta e um metros quadrados e onze decímetros quadrados), situada em toda extensão do lado direito do lote, de quem se seu interior olha para a rua Luiz C. Brunello, junto às divisas com os lotes 20 e 27A.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto serão suportadas pelos respectivos proprietários de cada imóvel.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 04 de abril de 2006.

MARCOS JOSÉ DASILVA
Prefeito Municipal

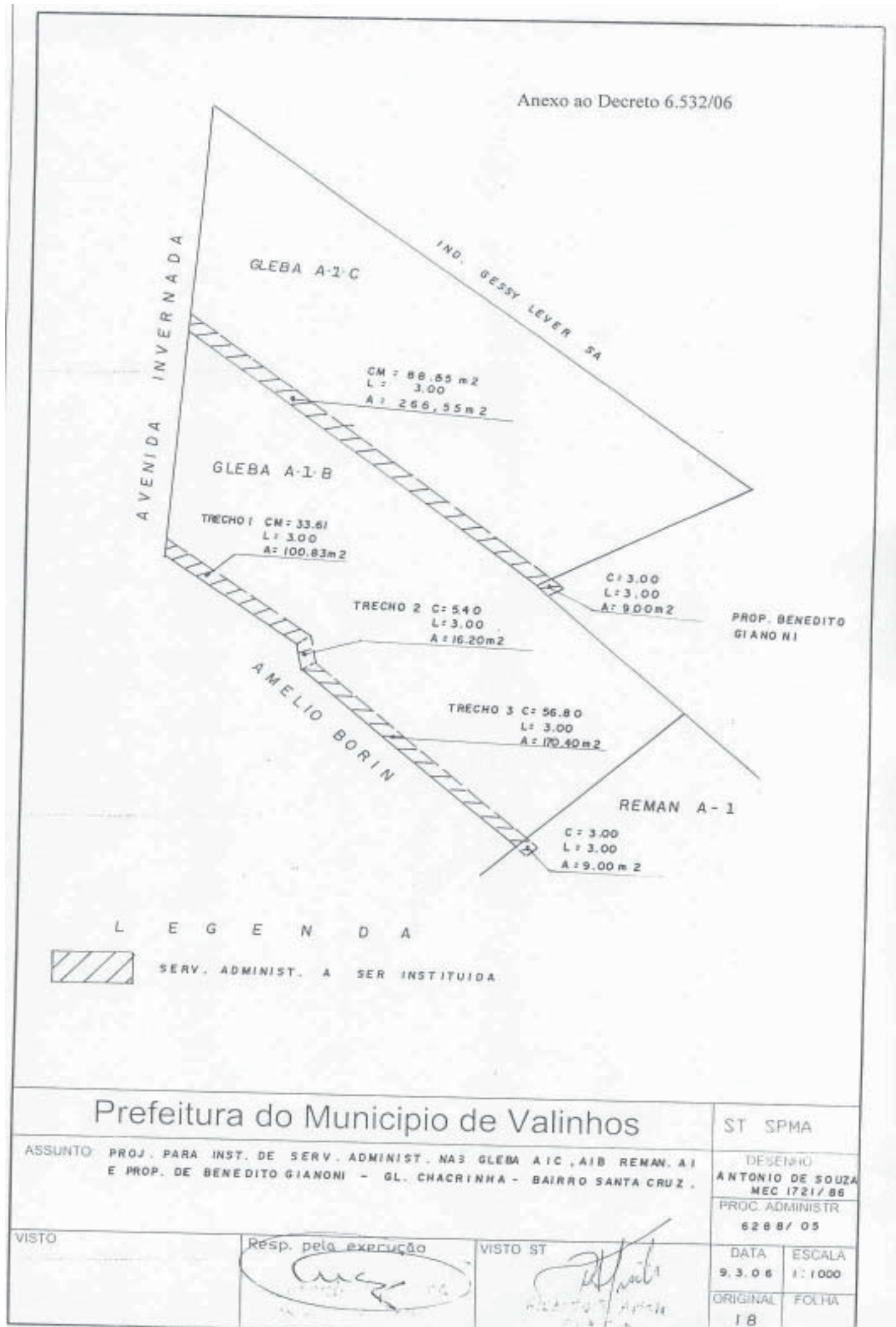
WILSON SABIE VILELA
Secretário de Governo

MAURO BARBOSA
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania

CLAUDIMIR KIKO FERREIRA
Secretário de Planejamento

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes do processo administrativo nº 847/05. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação, no local de costume, nesta mesma data.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo





**DECRETO Nº 6.532
DE 04 DE ABRIL DE 2006**

Institui servidões administrativas perpétuas de vielas sanitárias, destinadas à canalização de esgotos sanitários e ao escoamento de águas pluviais, em glebas do bairro Santa Cruz.

MARCOS JOSÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. São instituídas servidões administrativas perpétuas de vielas sanitárias, destinadas à canalização de esgotos sanitários e ao escoamento de águas pluviais, em glebas localizadas no bairro Santa Cruz, em decorrência da aprovação de projeto de desmembramento de glebas, na forma do Original nº 18/2006-ST/SPMA/PMV, integrante deste Decreto, na seguinte conformidade:

I. Gleba A-1-B, da gleba Chacrinha, situada na Avenida Invernada, de propriedade de Carlos Eduardo Iansen e outros, herdeiros ou sucessores, objeto da matrícula nº 106.201, do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Campinas: faixa constituída de três trechos, situados em toda extensão do lado esquerdo da gleba, de quem de seu interior olha para a avenida Invernada: 1º trecho: com a largura de 3,00 m (três metros), o comprimento médio de 33,61 m (trinta e três metros e sessenta e um centímetros) e a área de 100,83 m² (cem metros quadrados e oitenta e três decímetros quadrados); 2º trecho: com a largura de 3,00 m (três metros), o comprimento de 5,40 m (cinco metros e quarenta centímetros) e a área de 16,20 m² (dezesseis metros quadrados e vinte decímetros quadrados); 3º trecho: com largura de 3,00 m (três metros), o comprimento de 56,80 m (cinquenta e seis metros e oitenta centímetros) e a área de 170,40 m² (cento e setenta metros quadrados e quarenta decímetros quadrados);

II. Gleba A-1-C, da gleba Chacrinha, situada na Avenida Invernada, de propriedade de Carlos Eduardo Iansen e outros, herdeiros ou sucessores: faixa com largura de 3,00 m (três metros), o comprimento médio de 88,85 m (oitenta e oito metros e oitenta e cinco centímetros) e a área de 266,55 m² (duzentos e sessenta e seis metros quadrados e cinquenta e cinco decímetros quadrados), situada em toda extensão do lado esquerdo da gleba, de quem de seu interior olha para a avenida Invernada;

III. Gleba A-1, do Sítio Maria Júlia, de propriedade de Carlos Eduardo Iansen e outros, herdeiros ou sucessores, objeto da matrícula nº 106.202, do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Campinas: faixa com largura de 3,00 m

(três metros), o comprimento de 3,00 m (três metros) e a área de 9,00 m² (nove metros quadrados), situada em trecho no lado direito do fundo da gleba;

IV. Gleba 4, da Chácara Zanivan, de propriedade de Lúcia Gianoni Urso e Outros, herdeiros ou sucessores, objeto da matrícula 17.860, do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Campinas: faixa com largura de 3,00 m (três metros), o comprimento de 3,00 m (três metros) e a área de 9,00 m² (nove metros quadrados), situada na confrontação deste imóvel com as Glebas A-1-B e A-1-C.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução deste Decreto serão suportadas pelos respectivos proprietários dos imóveis.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 04 de abril de 2006.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

WILSON SABIE VILELA
Secretário de Governo

CLAUDIMIR KIKO FERREIRA
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

MAURO BARBOSA
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes do processo administrativo nº 6288/05. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, em 04 de abril de 2006.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo

DESPACHOS

SECRETARIA DE GOVERNO
Despacho do Prefeito Municipal

Processo: **6596/2004-PMV**
Interessado: **Secretaria da Saúde**
Assunto: **Sindicância (Processo Administrativo Disciplinar)**

Vistos.

Este Executivo recebe o Relatório conclusivo da Comissão designada pela Portaria nº 9.602/04 (fl. 11), complementada pelas Portarias nºs 9.925/05 (fl. 112) e 9.887/05 (fl. 114).

Referida Comissão foi constituída para instaurar Processo Administrativo Disciplinar, com fundamento no artigo 376 da Lei Municipal nº 2018/86 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos), com a incumbência de apurar conduta e postura da sra. Eliene de Almeida Miranda, portadora da cédula de identidade

RG MG M 8.343.698, quando servidora pública, no exercício do cargo público de provimento efetivo de Técnico de Enfermagem, exercido junto à Secretaria da Saúde. Em síntese, a servidora processada, no dia 23 de junho de 2004, se ausentou de seu plantão na Unidade Central de Saúde, sem justificativa e sem autorização de superior hierárquico e faltado ao serviço nos dias 24 e 25 do mesmo exercício, tudo de acordo com os elementos constantes do expediente administrativo protocolado sob nº 6596/2004-PMV.

Preliminarmente, pela correção dos trabalhos levados a efeito pela referida Comissão Processante, presidida pelo servidor dr. Carlos Cezar da Silva Felix e pelos membros servidores Ligia Spadaccia Pagnota e Thelma Cristina Coleta Alves, que se revelaram corretos e revestidos de legalidade, **HOMOLOGO** o referido procedimento.

E, quanto ao **MÉRITO**, cumprindo notar que a servidora processada ingressou no serviço público municipal em data de 13/10/03, mediante concurso público de provas, estando em estágio probatório, acolho a conclusão da Comissão Processante como contida no mencionado Relatório ora homologado, haja vista que não restaram comprovados os fatos, levando a referida Comissão a reconhecer que, de fato, a servidora comunicou que estava se ausentando do seu plantão junto à Unidade Central de Saúde e que, comprovadamente, as suas ausências foram motivadas por problemas de saúde.

E nem poderia ser outra a conclusão da Comissão Processante, visto o que se apura da instrução formalizada, notadamente dos depoimentos colhidos. De conseqüência, a sugestão apontada pela referida Comissão fica integralmente adotada, no sentido de que:

a) a servidora processada é **ABSOLVIDA** integralmente dos fatos declinados na Portaria nº 9.602/2004, que constituiu a Comissão Processante Disciplinar de que trata o relatório ora acatado;

b) os autos deverão ser remetidos à **Secretaria de Recursos Humanos** para que eventuais anotações a esse respeito possam ser retiradas do prontuário da referida servidora;

c) sejam formalmente cientificados do conteúdo destes autos, a servidora sra. Eliene de Almeida Miranda, o seu patrono dr. Luis Fernando Bueno, inscrito na OAB/SP sob nº 180.589-1, o atual Secretário da Saúde, dr. Orestes Previtali Júnior e o Diretor da área de atuação da servidora, ficando esta e/ou seu representante legal autorizados a receber, se desejarem, cópias reprográficas das peças que

apontarem;

d) ao final, seja encaminhado o presente expediente à Seção de Procedimentos Administrativos Disciplinares para emissão da Certidão de Honorários em favor do dr. Luis Fernando Bueno, OAB/SP nº 180.589-1, nos termos do Convênio existente entre a Procuradoria Geral do Estado – PGE e a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/SP.

À **Secretaria de Recursos Humanos** para atender ao constante dos itens “a”, “b” e “c” desta decisão. Antes, porém, à **Secretaria de Governo**: publique-se e cumpra-se.

Palácio Independência, em 28 de março de 2006.

SECRETARIA DE

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS / Valinhos)

Portaria nº 08 /2006

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS / Valinhos, de acordo com a lei 2.960 de 10 de junho de 1.996, no uso de suas atribuições, **faz saber**: através de eleição realizada em 16 de Março de 2006, elegeu membro suplente para o seguimento Família e Maternidade deste Conselho, cujo o nome abaixo mencionamos:

- Cleonice Manzo Soares

Valinhos, 31 de Março de 2006

Maria José Ciotto Luccas
Presidente

Aparecida Lourdes Teixeira
1ª Secretária

SECRETARIA DA

EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 022/2006

ZENO RUEDELL, Secretário da Educação do Município de Valinhos, no uso de suas atribuições legais,

considerando o estabelecido no artigo 50, da Lei Municipal nº 3759/2003 (Estatuto dos Servidores do Magistério Público do Município de Valinhos), resolve autorizar a prestação de: **CARGA SUPLEMENTAR DE TRABALHO**,

no período de 27 de março de 2006 até 31 de dezembro de 2006, a seguinte Docente:

01. Fabíola Pereira Cordon, carga suplementar de trabalho de 04 (quatro) horas/aulas semanais;





no período de 29 de março de 2006 até 25 de abril de 2006, a seguinte Docente:

01. Marina Jacob Guimarães, carga suplementar de 20 (vinte) horas/aulas semanais;

Valinhos, 03 de abril de 2006

ZENORUEDELL
Secretaria da Educação
Secretário

SECRETARIA DA

FAZENDA

EDITAL

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS, nos termos do que dispõe o artigo 2º da Lei Federal nº 9452/97, notifica e leva ao conhecimento das entidades referidas no citado diploma legal federal, o recebimento do recurso financeiro federal abaixo discriminado:

VALOR	REFERÊNCIA
R\$ 102.624,00	Construção de Quadra Poliesportiva

Valinhos, 03 de abril de 2006

ARGEMIRO JOÃO BARDUCHI
Secretário da Fazenda

JAIR BRIGO
Diretor do Depto. de Finanças

SECRETARIA DE

LICITAÇÕES, COMPRAS E SUPRIMENTOS

RESUMO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

Acha-se aberta, na PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS, Secretaria de Licitações, Compras e Suprimentos, a seguinte licitação:

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 005/2006. Aquisição de uma máquina pá carregadeira e uma máquina motoniveladora. **DATA/HORÁRIO DE ENTREGADOS ENVELOPES:** até 08/05/2006 às 09h30min. **DATA/HORA DE ABERTURADOS ENVELOPES:** 08/05/2006 às 10h00min. **VALOR DA PASTA:** R\$ 10,00 (dez reais).

O(s) Edital(is) na íntegra será(o) fornecido(s) aos interessados na Rua Antonio Carlos, n.º 301, Centro, Valinhos, SP, no horário das 09h00min às 16h00min, mediante o pagamento do valor da(s) pasta(s).

Valinhos, 05 de abril de 2006

JORGE LUÍZ DE LUCCA
Secretário de Licitações, Compras e Suprimentos

COMUNICADO PROCESSO DE COMPRAS Nº 079/2006 CONCORRÊNCIA Nº 001/2006

A Comissão Especial de Julgamento de Licitações da Prefeitura do Município

de Valinhos, no uso de suas atribuições legais, **COMUNICA** que após a verificação do conteúdo dos envelopes nº 02 - Proposta Técnica e a apuração das notas técnicas e do Índice de Avaliação Técnica, a Empresa Multiprinter Editora Técnica Educacional Ltda., obteve Índice de Avaliação Técnica igual a 1,00 (um) e a empresa Gráfica e Editora Posigraf S/A, obteve Índice de Avaliação Técnica igual a 0,73 (setenta e três décimos).

Desta forma, abre-se o prazo para interposição de recurso, conforme determina o artigo 109, da Lei Federal n.º 8666/93 e suas posteriores atualizações.

É designado o dia **13 de abril de 2006, às 14h15min**, para a abertura dos envelopes n.º 03 - Proposta de Preços.

Valinhos/SP, 31 de março de 2.006

Profº Rogério de Souza Ezequiel
Presidente da Comissão Especial de Julgamento de Licitações

COMUNICADO PROCESSO DE COMPRAS Nº 623/2005

TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2005 - Contratação de empresa para instalação de dois elevadores. A Comissão de Julgamento de Licitações da Prefeitura do Município de Valinhos, no uso de suas atribuições legais, **COMUNICA** que decidiu **classificar**, com base no mapa demonstrativo das propostas, a empresa **Elevadores Atlas Schindler S/A**, primeira classificada para o objeto do presente processo.

Em face da classificação ocorrida, abre-se o prazo para a interposição de recurso, conforme determina o artigo 109, da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas posteriores alterações.

Valinhos, 31 de março de 2006

Profº Carlos Alberto Zanivan
Presidente da Comissão de Julgamento da Licitação

COMUNICADO PROCESSO DE COMPRAS Nº 175/2006

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2006 - Aquisição de emulsão asfáltica RM-1C e RR-1C. A Comissão de Julgamento de Licitações da Prefeitura do Município de Valinhos, no uso de suas atribuições legais, **COMUNICA** que decidiu:

1- **desclassificar**, com base no parecer da Secretaria requisitante, as empresas **Petrobrás Distribuidora S/A e CBB Indústria e Comércio de Asfaltos e Engenharia Ltda.**, no item 02 do processo.

2- **classificar**, com base no mapa demonstrativo das propostas, as empresas conforme segue:

Empresa: **Petrobrás Distribuidora S/A**, primeira classificada para o item 01 do processo.

Empresa: **Greca Distribuidora de Asfaltos Ltda.**, primeira classificada para o item 02 do processo.

Em face das desclassificação/classificação ocorridas, abre-se o prazo para a interposição de recurso, conforme determina o artigo 109, da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas posteriores alterações.

Valinhos, 31 de março de 2006

Profº Carlos Alberto Zanivan
Presidente da Comissão de Julgamento da Licitação

SECRETARIA DE

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Edital de Convocação Plano Comunitário de Iluminação Pública nº 02/2006

Local: Rua R-47 (Trecho divisa tributária) Bairro Vale Verde.

Conforme determina o artigo 9º, da Lei Municipal nº3.130/97, atualizado pela Lei Municipal nº 3.300/99, informamos que se encontra à disposição dos proprietários dos imóveis localizados na Rua Quarenta e Sete (R-47), Loteamento Vale Verde na cidade de Valinhos, Estado de São Paulo, para análise e verificação os seguintes documentos:

Orçamento total dos custos; plano de rateio; valores correspondentes a cada proprietário e, as delimitações das áreas beneficiadas referente aos serviços de iluminação pública a serem realizados, através do Plano Comunitário de Melhoramentos pela Cia Paulista de Força e Luz - C P F L. Os documentos acima citados encontram na sede da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, sito à Rua Americana, nº 482, Bairro São Cristóvão, na cidade de Valinhos, São Paulo.

Os interessados poderão analisar os documentos e apresentar impugnações, em até 30 (trinta) dias, contados da data da publicação.

Valinhos, 03 de abril de 2.006.

Nair Katsumi Oganeku
Chefe da S.D.U.

Engº Nelson Vaccari
Diretor do D.S.P. / S. O. S. P.

Edital de Convocação Plano Comunitário de Iluminação Pública nº 03/2006

Local: Rua R-48 (Trecho divisa tributária) Bairro Vale Verde.

Conforme determina o artigo 9º, da Lei Municipal nº3.130/97, atualizado pela Lei Municipal nº 3.300/99, informamos que se encontra à disposição dos proprietários dos imóveis localizados na Rua Quarenta e Oito (R-48), Loteamento Vale Verde na cidade de Valinhos, Estado de São Paulo, para análise e verificação os seguintes documentos:

Orçamento total dos custos; plano de rateio; valores correspondentes a cada proprietário e, as delimitações das áreas beneficiadas referente aos serviços de iluminação pública a serem realizados, através do Plano Comunitário de Melhoramentos pela Cia Paulista de Força e Luz - C P F L. Os documentos acima citados encontram na sede da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, sito à Rua Americana, nº 482, Bairro São Cristóvão, na cidade de Valinhos, São Paulo.

Os interessados poderão analisar os documentos e apresentar impugnações, em até 30 (trinta) dias, contados da data da publicação.

Valinhos, 03 de abril de 2.006.

Nair Katsumi Oganeku
Chefe da S.D.U.

Engº Nelson Vaccari
Diretor do D.S.P. / S. O. S. P.

Edital de Convocação Plano Comunitário de Pavimentação Asfáltica- 04/2005

Local: Avenida Albertina de Castro Prado - Bairro Capuava.

Conforme determina o artigo 9º, da Lei Municipal nº3.130/97, atualizado pela Lei Municipal nº 3.300/99, informamos que se encontram à disposição dos proprietários dos imóveis localizados na Avenida Albertina de Castro Prado, Bairro Capuava, na cidade de Valinhos, Estado de São Paulo, para análise e verificação os seguintes documentos:

Memorial descritivo do projeto, orçamento total dos custos; plano de rateio; valores correspondentes a cada proprietário, e, as delimitações das áreas beneficiadas referente a execução da obra de pavimentação asfáltica e serviços complementares a serem realizados, através do Plano Comunitário de Melhoramentos pela empresa PLF Construtora Ltda. Os documentos acima citados encontram na sede do Departamento de Serviços Públicos da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, sito à Rua Americana, nº 482, Bairro São Cristóvão, na cidade de Valinhos, São Paulo.

Os interessados poderão analisar os documentos e apresentar impugnações, em até 30 (trinta) dias, contados da data da publicação.

Valinhos, 03 de abril de 2.006.

Engª Nair Katsumi Oganeku
Chefe da S.D.U.
Engº Nelson Vaccari
Diretor do D.S.P.

Departamento de Limpeza Pública Edital de Notificação nº07/2006

Pelo presente edital, ficam notificados os proprietários de lotes, abaixo relacionados, a executarem o devido corte de mato e respectiva limpeza dos mesmos **até o dia 17 de abril de 2006.**

Bairro	Quadra	Lote
Bairro Santo Antonio		
Natal Antonio Costa	00d	006
Jd. Elisa		
Maria Elvina Lourenço E Outros	00a	015
Jd. Das Palmeiras		
Lucilene Silvia Baldin	00c	001
Orlando Guirardello Sobrinho	00c	006
Orlando Guirardello Sobrinho	00c	007
Rosângela Barbisan Peruchi	00c	011
Terranova Empreend. Imob.		
E Cons. Ltda.	00c	014
Terranova Empreend. Imob.		
E Constr. Ltda.	00c	015
Antonio Bueno Conti	00c	016
Antonio Bueno Conti	00c	017
Osmar Roberto Stefanini	00d	003
Osmar Roberto Stefanini	00d	004



Marisa Renata Angeli	00d	005
Marcio José Bernardinetti	00d	006
Paulo Osnir Costacurta	00d	027
Antonio Carlos Perseguini	00d	028
Rosana Maria Concon	00d	031
Rubens Bazetto	00e	006
Paulo Momento	00e	010
Celso Luiz Angeli	00e	013
Alexander Vicente Da Silva	00e	020
Orlando Guirardello Sobrinho	00e	025
Valdemar Pera	00e	030
Edson Roberto Barbosa	00e	031
Luis Antonio Massarelli	00e	033
Antonio Barboza E Outro	00f	001
José Alvaro Ghiraldello	00f	002
Adriano Bernardinetti	00f	010
Fernando Pozzuto	00f	015
Marcelo Iazigi	00f	030
Maria Lucia Canecchio Ribeiro	00f	031
Jerci Maccari	00g	009
Elias Kellesli	00g	011
Elias Kellesli	00g	012
Denise Pacifico	00g	017
Maria Lucia C. Ribeiro E Outros	00g	020
Jd. Das Vitória Régias		
Vera Lucia Bergamo	00a	018
Janete Maria Fiorin F. Santos	00a	029
Antonia Maria Ticianeli	00a	035
Armando Martins	00b	002
Andreza Percechitto	00b	035
Ismael Francisco De Abreu	00b	036
Paulo Roberto Buen	00b	038
João Batista De Oliveira	00c	011
Eliseu Isael Varela Lisboa	00c	017
Ivan Soares De Moraes	00c	018
Edson Romualdo Stella	00c	021
Dovilio Ferrari	00c	023
Rafael Antonio Geraldini	00d	002
João Colombera	00d	018
Osmar Roberto Stefanini	00d	034
Jose Carlos Buen	00d	037
Vladimir Argieri	00d	039
Francisco Jair De Andréa	00d	042
Vaniide Marchi Leardini	00d	045
Jd. Europa		
Walter Adoglio Junior	00a	001
Sebastião Carlos Vicentim	00a	005
Lindomar Ribeiro De Queiroz	00a	023
Edmilson Ferreira Bueno	00a	024
Vera Ligia Adoglio Caldas	00a	025
Vera Ligia Adoglio Caldas	00a	026
Walter Adoglio Junior	00a	027
Walter Adoglio Junior	00c	011
Vera Ligia Adoglio Caldas	00c	012
Walter Adoglio	00c	018
Marcos Aparecido Caetano	00c	019
Marilene Sabbatini	00f	004
Aldemar Veiga	00f	005
João Luiz Almeida Paiva	00g	003
Leonor Kellesli	00g	009
Carlos Alberto Bucci Muoio	00h	004
Walter Adoglio Junior	00h	006
Andrea Rodrigues Costa Negro	00h	007
Maria Cristina Adoglio Benradt	00h	008
Isael Negrello	00h	009
Pedro Serrano	00h	010
Ivete De Fátima Marcon	00h	011
Antonio Vicentim	00h	014
Maria Cristina Adoglio Benradt	0a1	006
Walter Adoglio	0a1	007
Roque Perinelli Milani	0a1	009

Jd. Jurema	
Lanildes Zacarias Leite	00b 009
José Carlos Sobreira	00b 020
Ademir Resende Da Silva	00c 003
Luiz Carlos Fagnani	00c 004
Cia. Imobiliária Campineira	00c 034
José Antonio Coelho E Outro	00c 040
Inês Franco	00c 041
Armando Pedro Filho	00d 001
Maria José Bueno	00g 007
José Aparecido Teixeira	00g 008
Armando Pedro Filho	00h 001
Armando Pedro Filho	00h 002
Armando Pedro Filho	00h 003
Maria Apª. N. De Oliveira	00h 004
Cia. Imobiliária Campineira	00h 005
Cia. Imobiliária Campineira	00i 018
Francisco Agnello Neto	00k 010
Leia Cordeiro Roque	00k 017
Marcos Cesar Ciotto	00k 018
Antonio Polli Neto	00k 019
Antonio Martins	00k 024
Cia. Imobiliária Campineira	00l 004
Newton De Oliveira Pinto	00l 005
Lázaro José Pereira	00n 012
Marlene Rossi Fracaroli	00n 013
Aparecido Geraldo Mortene	00o 001
Marlene Salgado Lopes De Souza	00o 002
Carlos Eduardo Prado	01b 05a

Jd. Maria Rosa	
Rivail Imóveis Ltda.	00a 004
Rivail Imóveis Ltda.	00a 005
Rivail Imóveis Ltda.	00a 006
Rivail Imóveis Ltda.	00a 007
Rivail Imóveis Ltda.	00a 008
Rivail Imóveis Ltda.	00a 009
Rivail Imóveis Ltda.	00a 010
Rivail Imóveis Ltda.	00a 011
Rivail Imóveis Ltda.	00a 012
Rivail Imóveis Ltda.	00a 013
Rivail Imóveis Ltda.	00a 014
Rivail Imóveis Ltda.	00b 007
Rivail Imóveis Ltda.	00b 008
Rivail Imóveis Ltda.	00b 009
Rivail Imóveis Ltda.	00b 010
Rivail Imóveis Ltda.	00b 011
Rivail Imóveis Ltda.	00b 012
Rivail Imóveis Ltda.	00b 016
Rivail Imóveis Ltda.	00c 001
Rivail Imóveis Ltda.	00c 002
Rivail Imóveis Ltda.	00c 005
Marcelino Teixeira Da Silva	00c 006
Ildelfonso Lopes Da Silva	00c 024
Rivail Imóveis Ltda.	00c 027
Rivail Imóveis Ltda.	00c 028
José Luiz Giatti	00c 030
Rivail Imóveis Ltda.	00c 035
Rivail Imóveis Ltda.	00c 036
Santa Bergami De Camargo	00c 037
Rivail Imóveis Ltda.	00c 039
Rivail Imóveis Ltda.	00c 040

Jd. Santa Rosa	
Anésio Pinheiro E Outro	00c 042
Luiz Gonzaga Dias	00c 045
Rivail Imóveis Ltda.	00c 046
Rivail Imóveis Ltda.	00c 047
Rivail Imóveis Ltda.	00d 001
Rivail Imóveis Ltda.	00d 006
Ana Venturelli	00d 007
Nelson Antonio Pinto	00d 010
Rivail Imóveis Ltda.	00d 015
Salvador Genari	00d 016
Rivail Imóveis Ltda.	00d 032
Rivail Imóveis Ltda.	00d 033
Rivail Imóveis Ltda.	00d 034
Rivail Imóveis Ltda.	00d 035

Rivail Imóveis Ltda.	00f 007
Rivail Imóveis Ltda.	00f 008
Rivail Imóveis Ltda.	00f 009
Rivail Imóveis Ltda.	00f 010
Rivail Imóveis Ltda.	00f 011
Rivail Imóveis Ltda.	00f 012
Rivail Imóveis Ltda.	00f 013
Rivail Imóveis Ltda.	00f 014
Rivail Imóveis Ltda.	00f 015
Rivail Imóveis Ltda.	00g 001
Rivail Imóveis Ltda.	00g 015
Rivail Imóveis Ltda.	00g 016
Rivail Imóveis Ltda.	00g 017
Rivail Imóveis Ltda.	00g 018
Rivail Imóveis Ltda.	00g 019
Rivail Imóveis Ltda.	00h 001
Rivail Imóveis Ltda.	00h 004
Rivail Imóveis Ltda.	00h 005
Rivail Imóveis Ltda.	00h 006
Rivail Imóveis Ltda.	00h 007
Rivail Imóveis Ltda.	00h 008
Rivail Imóveis Ltda.	00h 009
Rivail Imóveis Ltda.	00h 010
Rivail Imóveis Ltda.	00h 011
Rivail Imóveis Ltda.	00h 012
Rivail Imóveis Ltda.	00i 001
Rivail Imóveis Ltda.	00i 002
Rivail Imóveis Ltda.	00i 014
Rivail Imóveis Ltda.	00i 015
Rivail Imóveis Ltda.	00i 016
Rivail Imóveis Ltda.	00j 001
Rivail Imóveis Ltda.	00j 002
Rivail Imóveis Ltda.	00j 003
Rivail Imóveis Ltda.	00j 004
Rivail Imóveis Ltda.	00j 005
Rivail Imóveis Ltda.	00j 006
Rivail Imóveis Ltda.	00j 007
Rivail Imóveis Ltda.	00j 008
Rivail Imóveis Ltda.	00j 009
Rivail Imóveis Ltda.	00j 010
Rivail Imóveis Ltda.	00j 018

Jd. Novo Horizonte	
Luiz Shiguer Hayashi	00g 001
Luiz Carlos Cocco	00g 002
Apparecida Prezotti Coletto	00g 006
Mariangela Zanivan	00g 010
Azael Matiazo	00g 011
Azael Matiazo	00g 012
Carlos Alberto Matiazo	00g 013
Pedro Luiz Martini	00g 017
Osmair Geraldo Aparecido	00g 025
Gasparoto	00g 026
Leico Yamashita	00g 027
Antonia Kellesli	00g 028
Nilson Fernando Pazinatto	00h 001
Gerson Pereira Da Silva	00h 004
Janete Maria Fiorin F. Santos	00h 004

Jd. Samambaia	
Rubí Imóveis Ltda.	00b 001

Jd. São Felipe	
Imobiliária São Felipe Ltda.	00b 006
Adilson Vitorino	00b 013
Guilherme Benaglia Iansen	00c 008
Guilherme Benaglia Iansen	00c 009
José Dias Dutra	00c 010
Oswaldo Juliato	00c 011
Valmir Zeolo	00c 014
Norival Evangelista	00c 015
Gervasio Bento Dos Santos	00c 016
José Ferraro Filho	00c 017

Jd. São Jorge	
Alexssandro Capovilla	00f 001

Jd. São Paulo	
Antonio Marcos Torresin	00a 007
Francisco De Assis Costa	00b 020
Arnaldo Pereira De Oliveira	00b 021

Jd. Valença	
José Augusto Meirelles	00b 016

Jd. Vila Rosa	
Marlene Sabbatini	00a 002
Eduardo Videira Ferreira	298 002

Nova Italia	
Antonio José De Oliveira	00a 007
Nivaldo Violaro	00a 008
Valter Akira Tominaga	00b 004
Valter Akira Tominaga	00b 005
Jandyra Rampasso Martini	00b 008
Kazumi Iamanishi	00b 009
Serra D'água Emp. Imob. S/C Ltda.	00b 010
Fernando Ruiz Vieira	00b 011
Danillo Ruiz Vieira	00b 012
Wilson Kenji Tanaka	00b 014
Mauro Mazza	00b 016

Serra D'água Empreend. Imob. S/C. Ltda.	00b 019
Heloisa Pimentel De Camargo	00c 001
Aparecido Pereira	00c 002
José Maria Mendes Da Silva Junior	00c 003
Serra D'água Empreend. Imob. S/C Ltda.	00c 015
Sergio Randi	00c 023
Maurício Getulio Capovilla	00d 002
Walter Sidney Roscani	00d 003
Carlos Alberto Canton	00d 004
Odecio João Costalonga	00d 006
Luiz Henrique Carrijo	00d 007

Ademir Morelli	00e 007
Valmik Antonio Mamprim	00e 011
Serra D'água Empreend. Imob. S/C. Ltda.	00e 012
Paulo Polcelli	00f 012
Nair Kiyoka Muramatsu Seguchi	00f 013
Jusineia Faria S. Espanholeto	00g 001
Serra D'água Empreend. Imob. S/C. Ltda.	00h 006
Geraldo Pinto Do Carmo Filho	00h 007
Martha Inês Moral Müller	00i 006
Serra D'água Empreend. Imob. Ltda.	00i 008
Ronaldo Domingos Andrade	00i 012

Geraldo Donizeti Ultramari	00i 015
Vera Yvone Avanse Pontes	00i 018
João Carlos Da Silva	00i 021
Nair Biscardi	00j 003
Sandra Maria Ultramari	00j 007
Jair Bazetto	00k 020
Serra D'água Emp. Imob. S/C Ltda	00l 034
Valdir Tenorio Gomes	00m 001
Valmik Antonio Mamprim	00m 002
Valmik Antonio Mamprim	00m 007
Valmik Antonio Mamprim	00m 008
Sandra Regina De Oliveira Santos	00m 009
Alcides Mussinhate	00m 022
Serra D'água Empreend. Imob. S/C Ltda	00m 024
Valmik Antonio Mamprim	00m 027
Valmik Antonio Mamprim	00m 028



JOSÉ LUIZ DE ALMEIDA JÚNIOR – DLP
Seção de Hidráulica - Celular: 9188.6483 – ID:3385

FERRUCIO ANTONIO CASTELANI – DOP
Motorista - Fone: 3849.3295

Valinhos, 29 de março de 2006

Engº JOSÉ ANTONIO F. ALVES
Secretario da SOSU

SECRETARIA DE

PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 08/2006
2ª PUBLICAÇÃO**

Pelo presente Edital convoco os interessados nos processos administrativos infra-relacionados, a comparecerem, no prazo de 10 dias, ao Departamento Administrativo da Secretaria de Planejamento, sito à Rua Antônio Carlos nº 301, Paço Municipal, para tratarem de assuntos de seus interesses.

O não comparecimento fará com que os processos tenham movimentação indicada pelo interesse da Municipalidade.

P. A. nº	NOME
6794/1998	Ricardo Irineu de Souza
3123/2000	Maria Elisa Vicentini
4497/2000	Fernando Antonio Cardoso de Resende
2688/2002	Adalgisa Marques Prudêncio
5187/2002	Ryszard I. G. Murzynowski
7459/2002	Lourival Fernando Juliato
7708/2002	Paulo Roberto Carnevalli
7708/2002	Antonio Ferreira de Oliveira
5388/2003	José Fiorindo Cavinatto
9648/2003	Écio de O. Campos
9648/2003	Antonio Silva Cardoso
9648/2003	Nilson Valentim Eduardo
1788/2004	Mirella Levi D'Ancora
4490/2005	Edson Daud
5992/2005	Aparecido Tonon
9892/2005	Fátima Bonfim dos Santos
10007/2005	Guido Batuta
10099/2005	Nilza do Amparo
10431/2005	Daniela Aparecida Manzatto

Valinhos, em 05 de abril de 2006.

ENGº OSCAR AP. BESEGIO
Diretor do Departamento Administrativo

SECRETARIA DE

RECURSOS HUMANOS

ATAN.º 08/2006 (PARCIAL)

APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2003, PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS, CONFORME CONVOCAÇÃO EFETUADA ATRAVÉS DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 06/2006.

Aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e seis, no Departamento de Pessoal, da Secretaria de Recursos Humanos, da Municipalidade, sito à Rua Antonio Carlos, n.º 301, neste município de Valinhos, Estado de São Paulo, encerraram parcialmente os trabalhos referente a apresentação dos candidatos aprovados no Concurso Público n.º 01/2003, para provimento de cargos públicos, convocados através do Edital de Convocação n.º 06/2006, publicado no Boletim Municipal n.º 960, Edição de 15 de março de 2006, em atendimento às disposições constantes no item 9.3 do Edital do Concurso Público n.º 01/2003, tendo sido lavrada a presente Ata, com o fim de relatar as ocorrências havidas na referida apresentação:

A - Aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e seis, no Departamento de Pessoal, situado na sede da Prefeitura Municipal, na Rua Antonio Carlos, n.º 301 – Centro, neste município de Valinhos, Estado de São Paulo, foi efetuado a abertura dos trabalhos mencionados;

B – DA APRESENTAÇÃO FIXADA NO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 06/2006, PARA ATRIBUIÇÃO DE AULAS, AGENDAMENTO DE EXAMES MÉDICOS E DEMAIS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA NOMEAÇÃO EM CARGO PÚBLICO.

B.1 - Apresentaram-se os candidatos abaixo relacionados, na ordem de classificação e respectivos cargos:

- CARGO: PROFESSOR I**
LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
145.º ADRIANA FARIA LOPES
146.º CLAUDIA PEREZ BELLINTANI
147.º RENATA ALVES DA SILVA
149.º MARIA LUIZA PEDROSO B. JANSSEN
150.º FLAVIA ANDRADE DE PAIVA
151.º VANESSA REGIS
152.º ALESSANDRA VICENTE FREITAS

CARGO: FISCAL DE LIMPEZA
LOTAÇÃO: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
3.º VALMIR CORVINI

CARGO: AUXILIAR DE DENTISTA
LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
8.º MARIUSA ANTONIA DE PAULA

B.2 - Deixaram de atender a convocação expedida pelo Edital, implicando na perda dos direitos decorrentes do Concurso, conforme disposições constantes no item n.º 9.3.1 do Edital de Concurso Público retro mencionado, os seguintes candidatos:

- CARGO: PROFESSOR I**
LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
144.º LUCIANA SOARES DA S DIAS
148.º MARIZA RAQUEL CASAGRANDE MACHADO
153.º KARINA MARIA CUQUIERI A FERREIRA

CARGO: MEDICO GINECOLOGISTA
LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
8.º MARCIO ALVES VIEIRA BELO

B.3 – Apresentou-se o candidato abaixo que firmou Termo de Desistência de Vaga, conforme previsto no item 9.10 do Edital de Concurso Público n.º 01/2003:

CARGO: PROFESSOR I
LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
154.º ELAINE FERREIRA DE SOUZA

Não havendo mais nenhuma ocorrência de relevância a ser registrada, foi determinado a mim, THELMA CRISTINA COLETA ALVES, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo II, em exercício no cargo de provimento em comissão de Oficial de Gabinete, da Secretaria de Recursos Humanos, que lavrasse a presente Ata, que segue assinada pelo Sr. LUIZ ANTONIO CASTELLUBER, Chefe da Seção de Avaliação e Administração de Cargos e Vencimentos, da Secretaria de Recursos Humanos da Municipalidade.

LUIZ ANTONIO CASTELLUBER
Chefe da Seção de Avaliação e Administração de Cargos e Vencimentos

ATAN.º 09/2006

APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2003, PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS, CONFORME CONVOCAÇÃO EFETUADA ATRAVÉS DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 04/2006.

Aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e seis, no Departamento de Pessoal, da Secretaria de Recursos Humanos, da Municipalidade, sito à Rua Antonio Carlos, n.º 301, neste município de Valinhos, Estado de São Paulo, encerraram os trabalhos referente a apresentação dos candidatos aprovados no Concurso Público n.º 01/2003, para provimento de cargos públicos, convocados através do Edital de Convocação n.º 04/2006, publicado no Boletim Municipal n.º 960, Edição de 15 de março de 2006, em atendimento às disposições constantes no item 9.3 do Edital do Concurso Público n.º 01/2003, tendo sido lavrada a presente Ata, com o fim de relatar as ocorrências havidas na referida apresentação:

A - Aos três dias do mês de março do ano de dois mil e seis, no Departamento de Pessoal, situado na sede da Prefeitura Municipal, na Rua Antonio Carlos, n.º 301 – Centro, neste município de Valinhos, Estado de São Paulo, foi efetuado a abertura dos trabalhos mencionados;

B – DA APRESENTAÇÃO FIXADA NO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 04/2006, PARA ATRIBUIÇÃO DE AULAS, AGENDAMENTO DE EXAMES MÉDICOS E DEMAIS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA NOMEAÇÃO EM CARGO PÚBLICO.

B.1 - Apresentaram-se os candidatos abaixo relacionados, na ordem de classificação e respectivos cargos:

- CARGO: ASSISTENTE SOCIAL**
LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
11.º VIRGINIA DE FATIMA MOTTABENATTI
12.º FABIO ASSIS N LOPES DE CASTRO
14.º CAMILA DE MARINS P MARINO

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
LOTAÇÃO: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
15.º MAGDA REGINA R DE CASTRO

CARGO: MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE II
LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
22.º EVERALDO ANSELM I

B.2 - Deixaram de atender a convocação expedida pelo Edital, implicando na perda dos direitos decorrentes do Concurso, conforme disposições constantes no item n.º 9.3.1 do Edital de Concurso Público retro mencionado,

os seguintes candidatos:

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
13.º MARCIA AP DE ALMEIDA

CARGO: MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE II
LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
21.º FRANCISCO CARLOS SILVA

B.3 – Apresentou-se o candidato abaixo que firmou Termo de Desistência de Vaga, conforme previsto no item 9.10 do Edital de Concurso Público n.º 01/2003:

CARGO: MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE II
LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
20.º LUIZ ROBERTO DOMINGOS DA SILVA

C - DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO E RESULTADO DA INSPEÇÃO DE SAÚDE, DOS CANDIDATOS RELACIONADOS NO ÍTEM B.1 DESTA ATA, CONFORME TERMO DE CIÊNCIA E COMPARECIMENTO.

C.1 - Após as conferências dos documentos apresentados, foram considerados aptos para nomeação os candidatos abaixo:

- CARGO: ASSISTENTE SOCIAL**
LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
11.º VIRGINIA DE FATIMA MOTTABENATTI
12.º FABIO ASSIS N LOPES DE CASTRO
14.º CAMILA DE MARINS P MARINO

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
LOTAÇÃO: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
15.º MAGDA REGINA R DE CASTRO

CARGO: MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE II
LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
22.º EVERALDO ANSELM I

Não havendo mais nenhuma ocorrência de relevância a ser registrada, foi determinado a mim, THELMA CRISTINA COLETA ALVES, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo II, em exercício no cargo de provimento em comissão de Oficial de Gabinete, da Secretaria de Recursos Humanos, que lavrasse a presente Ata, que segue assinada pelo Sr. LUIZ ANTONIO CASTELLUBER, Chefe da Seção de Avaliação e Administração de Cargos e Vencimentos, da Secretaria de Recursos Humanos da Municipalidade.

LUIZ ANTONIO CASTELLUBER
Chefe da Seção de Avaliação e Administração de Cargos e Vencimentos

ATAN.º 10/2006

APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2003, PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS, CONFORME CONVOCAÇÃO EFETUADA ATRAVÉS DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 05/2006.

Aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e seis, no Departamento de Pessoal, da Secretaria de Recursos Humanos, da Municipalidade, sito à Rua Antonio Carlos, n.º 301, neste município de Valinhos, Estado de São Paulo, encerraram os trabalhos referente a apresentação dos candidatos aprovados no Concurso Público n.º 01/2003, para provimento de cargos públicos, convocados através do





Edital de Convocação n.º 05/2006, em atendimento às disposições constantes no item 9.3 do Edital do Concurso Público n.º 01/2003, tendo sido lavrada a presente Ata, com o fim de relatar as ocorrências havidas na referida apresentação:

A - Aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e seis, no Departamento de Pessoal, situado na sede da Prefeitura Municipal, na Rua Antonio Carlos, n.º 301 - Centro, neste município de Valinhos, Estado de São Paulo, foi efetuado a abertura dos trabalhos mencionados;

B - DA APRESENTAÇÃO FIXADA NO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 05/2006, PARA ATRIBUIÇÃO DE AULAS, AGENDAMENTO DE EXAMES MÉDICOS E DEMAIS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA NOMEAÇÃO EM CARGO PÚBLICO.

B.1 - Apresentou-se o candidato abaixo, na ordem de classificação e respectivo cargo:

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO II
LOTAÇÃO: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
20.º FERNANDO CESAR CARDOSO

B.2 - Deixou de atender a convocação expedida pelo Edital, implicando na perda dos direitos decorrentes do Concurso, conforme disposições constantes no item n.º 9.3.1 do Edital de Concurso Público retro mencionado, o seguinte candidato:

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO II
LOTAÇÃO: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
19.º GISELE ANGELICA BAIROCHI

C - DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO E RESULTADO DA INSPEÇÃO DE SAÚDE, DO CANDIDATO RELACIONADO NO ÍTEM B.1 DESTA ATA, CONFORME TERMO DE CIÊNCIA E COMPARECIMENTO.

C.1 - Candidato excluído do Concurso Público por deixar de realizar a Inspeção de Saúde, conforme previsto no item 9.6 do Edital de Concurso Público n.º 01/2003.

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO II
LOTAÇÃO: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
20.º FERNANDO CESAR CARDOSO

Não havendo mais nenhuma ocorrência de relevância a ser registrada, foi determinado a mim, THELMA CRISTINA COLETA ALVES, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo II, em exercício no cargo de provimento em comissão de Oficial de Gabinete, da Secretaria de Recursos Humanos, que lavrasse a presente Ata, que segue assinada pelo Sr. LUIZ ANTONIO CASTELLUBER, Chefe da Seção de Avaliação e Administração de Cargos e Vencimentos, da Secretaria de Recursos Humanos da Municipalidade.

LUIZ ANTONIO CASTELLUBER
Chefe da Seção de Avaliação e
Administração de Cargos e Vencimentos

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 09/2006
CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2003**

A Prefeitura do Município de Valinhos através da Secretaria de Recursos Humanos,

em virtude do disposto nos itens B.2 da Ata n.º 08/2006; B.2 e B.3 da Ata n.º 09/2006 e; B.2 e C.1 da Ata n.º 10/2006, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público n.º 01/2003, a comparecerem no Departamento de Pessoal, situado na sede da Prefeitura Municipal, na Rua Antonio Carlos, n.º 301 - Centro, nesta cidade, conforme prescrito no item 9.3 do Edital de Concurso Público n.º 01/2003, publicado no Boletim Municipal n.º 795, edição de 27.03.2003, para agendamento de Exames Médicos e demais providências necessárias para nomeação em cargo público, a saber:

Dia: 19 DE ABRIL DE 2006
Horário: às 10:30 horas
CARGO: PROFESSOR I
LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Candidatos Convocados:
155.º KARINA VERARDO
156.º LUCILENE DE CASSIA SCHIEZARO
157.º GRACIELA TONIN

Dia: 19 DE ABRIL DE 2006
Horário: às 10:30 horas
CARGO: MÉDICO GINECOLOGISTA
LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
Candidato Convocado:
11.º ERIKA MAYUMI MURAYAMA

Dia: 19 DE ABRIL DE 2006
Horário: às 10:30 horas
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
Candidato Convocado:
16.º MARIA CLEUSLI SILVA DE MARCHI

Dia: 19 DE ABRIL DE 2006
Horário: às 10:30 horas
CARGO: MOTORISTA DE VEICULO LEVE

LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
Candidatos Convocados:
23.º JOSE GOUVEIA
24.º RONALDO BROCANELLI

Dia: 19 DE ABRIL DE 2006
Horário: às 10:30 horas
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO II
LOTAÇÃO: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
Candidatos Convocados:
24.º LUCIANA PATRICIA PEREIRA
25.º WILSON ROBERTO MATTIELLO

O não comparecimento implicará na perda dos direitos decorrentes do concurso, conforme item 9.3.1, do Edital de Concurso Público n.º 01/2003, cabendo a Prefeitura convocar, imediatamente, o próximo candidato, obedecendo a ordem de classificação.

Não haverá segunda convocação e em hipótese alguma, serão fornecidas informações por outro meio, que não seja pessoalmente. Na impossibilidade do comparecimento, que seja representado por "Procuração" devidamente instruída e autenticada em Cartório de Registro Civil.

Valinhos, 04 de abril de 2006

LUIZ ANTONIO CASTELLUBER
Chefe da Seção de Avaliação e
Administração de Cargos e Vencimentos

MARCIO ROBERTO GUAJUME
Departamento de Pessoal
Diretor

NEIL ROCHA JUNIOR
Secretaria de Recursos Humanos
Secretário

SECRETARIA DA

SAÚDE

EDITAL 105/06

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

Referente ao Cancelamento do CEVS/ Licença de Funcionamento

CEVS: 355620600-851-000347-1-1
Razão Social: ALICE HELENAR. GARCIA
CPF: 28641043691
Endereço: RUA ANA L. DO AMARAL CAMARGO, 131 JD RIBEIRO.
Município: VALINHOS CEP: 13270-000 UF: SP
Resp. Legal/Técnico: ALICE HELENAR. GARCIA
CPF: 286.410.436-91
Conselho Prof: CRM No. Inscr. 39.756 UF: SP.

CEVS: 355620600-851-000346-1-4
Razão Social: JUVENAL DE OLIVEIRA FILHO
CPF: 44101600872
Endereço: RUA ANA L. DO AMARAL CAMARGO, 131 JD RIBEIRO.
Município: VALINHOS CEP: 13270-140 UF: SP
Resp. Legal/Técnico: JUVENAL DE OLIVEIRA FILHO
CPF: 441.016.008-72
Conselho Prof: CRM No. Inscr. 21.661 UF: SP

A Diretora da EQUIPE DE SAÚDE COLETIVA DE VALINHOS defere as presentes solicitações. VALINHOS, 30 de março de 2006.

REGINA MARIAS. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
Secretário

EDITAL 106/06

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

Referente ao Cancelamento do CEVS/ Licença de Funcionamento

CEVS: 355620600-524-000014-1-0
Razão Social: DROGA LIDER DE VALINHOS LTDA
CNPJ: 44636025/0001-51
Endereço: RUA ANTONIO CARLOS, 225 CENTRO.
Município: VALINHOS CEP: 13270-000 UF: SP
Resp. Legal/Técnico: DANIELA M TEGANI
CPF: 073.204.778-15
Conselho Prof: CRF No. Inscr. 23.754 UF: SP

A Diretora da EQUIPE DE SAÚDE COLETIVA defere as presentes solicitações. VALINHOS, 31 de março de 2006.

REGINA MARIAS. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
Secretário

EDITAL 107/06

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

Referente a Assunção e Responsabilidade Técnica

Protocolo: 175/06 Data de Protocolo: 17/03/2006

CEVS: 355620601-524-000005-1-0
Data de Validade: 13/09/2006
Razão Social: DROGA CENTRO VALINHOS LTDA
CNPJ: 53108833000137
Endereço: RUA SETE DE SETEMBRO, 137 CENTRO.
Município: VALINHOS CEP: 13270-100 UF: SP
Resp. Legal: ISANI DA SILVA
CPF: 120.702.268-32
Resp. Técnico: MARIA OTÍLIA DO NASCIMENTO
CPF: 035.738.106-83
Conselho Prof: CRM No. Inscr. 29.983 UF: SP.

A Diretora da EQUIPE DE VISA DE SAÚDE COLETIVA defere a presente solicitação. VALINHOS, 31 de março de 2006.

REGINA MARIAS. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
Secretário

EDITAL 108/06

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

Referente a Licença de Funcionamento Inicial

Protocolo: 128/06 Data de Protocolo: 02/03/2006
CEVS: 355620601-524-000072-1-8
Data de Validade: 30/03/2007
Razão Social: DROGARIA VILA PAGANO LTDA ME
CNPJ: 07250891000183
Endereço: AV INDEPENDÊNCIA, 2854 VILA PAGANO.
Município: VALINHOS CEP: 13276-030 UF: SP
Resp. Legal: MARIA LUIZA C. PENIDO
CPF: 613.686.608-00.
Resp. Técnico: SILVIA C. DE ALMEIDA BARGUEIRAS
CPF: 218.345.138-63.
Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 40.425 UF: SP.

Protocolo: 196/06 Data de Protocolo: 24/03/2006
CEVS: 355620601-524-000071-1-0
Data de Validade: 30/03/2007
Razão Social: GISELE DE FARIA DROGARIA - ME CNPJ: 07643715000101
Endereço: ESTRADA MUNICIPAL, 415 CAPUAVA.
Município: VALINHOS CEP: 13272-181 UF: SP
Resp. Legal/Técnico: GISELE DE FARIA
CPF: 312.060.198-59
Conselho Prof: CRF No. Inscr. 35.310 UF: SP.

A Diretora da EQUIPE DE SAÚDE COLETIVA defere as presentes solicitações. VALINHOS, 31 de março de 2006.

REGINA MARIAS. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
Secretário

EDITAL 109/06

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

Referente a Renovação da Licença de Funcionamento

Protocolo: 201/06 Data de Protocolo: 27/03/2006
CEVS: 355620601-524-000033-1-0
Data de Validade: 30/03/2007



Razão Social: MÁRCIO PACÍFICO VALINHOS ME
CNPJ: 04232568000199
Endereço: AV. DOM NERY, 535 VERA CRUZ.
Município: VALINHOS CEP: 13271-170 UF: SP
Resp. Legal: MÁRCIO PACÍFICO
JCPF: 036.909.748-36
Resp. Técnico: RICARDO CAPOVILLA
CPF: 298.327.258-36
Conselho Prof: CRF No. Inscr. 34.968UF: SP.

A Diretora da EQUIPE DE SAÚDE COLETIVA
deferiu a presente solicitação.
VALINHOS, 31 de março de 2006.

REGINAMARIAS. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
Secretário

EDITAL 110/06

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE
COLETIVA.
Referente a Licença de Funcionamento
Inicial

Protocolo: 178/06 Data de Protocolo: 17/03/2006
CEVS: 355620601-514-000009-1-4
Data de Validade: 30/03/2007
Razão Social: MEDICALSOFT COM DE
MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA-EPP
CNPJ: 00836525000161
Endereço: RUA JOAQUIM ALVES CORRÊA,
2887 JARDIM STO ANTONIO Município:
VALINHOS
CEP: 13277-055 UF: SP.
Resp. Legal: ADILSON VIEIRA DA SILVA
CPF: 119.424.998-17
Resp. Técnico: FLÁVIO BORIN CARRARO
JCPF: 271.572.698-80
Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 25.964 UF: SP.

A Diretora da EQUIPE DE SAÚDE COLETIVA
deferiu a presente solicitação.
VALINHOS, 31 de março de 2006.

REGINAMARIAS. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
Secretário

EDITAL 111/06

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE
COLETIVA.
Referente a Licença Inicial de
Funcionamento

Protocolo: 190/06 Data de Protocolo: 22/03/2006
CEVS: 355620601-851-000575-1-4
Data de Validade: 29/03/2007
Razão Social: ALICE HELENAR. GARCIA
CPF: 28641043691
Endereço: RUA SILVIO CONCON, 86 CENTRO.
Município: VALINHOS CEP: 13270-140 UF: SP
Resp. Legal/Técnico: ALICE HELENAR. GARCIA
CPF: 286.410.436-91
Conselho Prof: CRM No. Inscr. 39.756 UF: SP.

Protocolo: 191/06 Data de Protocolo: 22/03/2006
CEVS: 355620601-851-000575-1-7
Data de Validade: 29/03/2007
Razão Social: JUVENALADE OLIVEIRA FILHO
CPF: 44101600872
Endereço: RUA SILVIO CONCON, 86 CENTRO.
Município: VALINHOS CEP: 13270-140 UF: SP

Resp. Legal/Técnico: JUVENALADE OLIVEIRA
FILHO
CPF: 441.016.008-72
Conselho Prof: CRM No. Inscr. 21.661 UF: SP.

A Diretora da EQUIPE DE SAÚDE COLETIVA
deferiu as presentes solicitações.
VALINHOS, 31 de março de 2006.

REGINAMARIAS. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
Secretário

EDITAL 112/06

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE
COLETIVA
Referente a Licença de Funcionamento
Inicial

No. Protocolo: 192/04
Data de Protocolo: 23/03/2006
Razão Social: JOSÉ ANTONIO LINO DE ALMEIDA
- ME
CNPJ/CPF: 004.583.371/0001-50
Endereço: Rua Jose Orestes Casacio, 19
Município: Valinhos CEP: 13270-000 UF: SP
Resp. Legal: DULCELENA SILVA DE ALMEIDA
CPF: 312.533.328-86

A Diretora da EQUIPE DE SAÚDE COLETIVA
DE VALINHOS INDEFERIU a presente solicitação.
VALINHOS, 29 de março de 2006.

REGINAMARIAS. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
Secretário

EDITAL 113/06

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE
COLETIVA.
Referente a Licença Inicial de
Funcionamento

No. Protocolo: 202/06
Data de Protocolo: 28/03/2006
No. CEVS: 355620601-522-000113-1-2
Data de Vencimento: 29/03/2007
Razão Social: GENESIO OSÓRIO DA SILVA- ME
(DISK-PIZZA)
CNPJ: 005.704.794/0001-98
Endereço: RUA GENERAL OSÓRIO, 391 VILA
SÃO JOSÉ
Município: VALINHOS
CEP: 13271-130 UF: SP
Resp. Legal: GENESIO OSÓRIO DA SILVA
CPF: 263.559.858-40

A Diretora da EQUIPE DE SAÚDE COLETIVA
DE VALINHOS deferiu a presente solicitação.
VALINHOS, 31 de março de 2006.

REGINAMARIAS. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
Secretário

EDITAL 114/06

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE
COLETIVA.
Referente as Renovações da Licença de
Funcionamento

No. Protocolo: 200/06

Data de Protocolo: 27/03/2006
No. CEVS: 355620601-521-000046-1-8
Data de Vencimento: 29/03/2007
Razão Social: JUMBÃO MINI MERCADO LTDA
CNPJ: 001.469.487/0001-19
Endereço: RUA DAS VITÓRIAS RÉGIAS, 639
JD. VITÓRIAS RÉGIAS
Município: VALINHOS
CEP: 13270-000 UF: SP
Resp. Legal: ANÉRIO FELICIANO BORGES
CPF: 038.709.898-40

No. Protocolo: 204/06
Data de Protocolo: 29/03/2006
No. CEVS: 355620601-521-000104-1-3
Data de Vencimento: 30/03/2007
Razão Social: ALICE DE OSTI
CNPJ: 066.613.514/0001-20
Endereço: ESTRADA 32 - LOTE 05, 316
QUADRA 24 - COUNTRY CLUB
Município: VALINHOS CEP: 13278-072 UF: SP
Resp. Legal: ALICE DE OSTI
CPF: 208.021.459-49

A Diretora da EQUIPE DE SAÚDE COLETIVA
DE VALINHOS deferiu as presentes solicitações.
VALINHOS, 30 de março de 2006.

REGINAMARIAS. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
Secretário

EDITAL 115/06

O Departamento de Saúde Coletiva vem pelo
presente, comunicar o DEFERIMENTO da
solicitação nº 184/06 que requer CERTIDÃO DE
INTEIRO TEOR dos documentos referente ao
Processo Administrativo nº 180/06 da Empresa
UNILEVERBESTFOODS SA.

E para que não se alegue ignorância é
expedido o presente Edital.
VALINHOS, 31 de março de 2006.

REGINAMARIAS. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
Secretário

EDITAL 116/06

O DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA
vem pelo presente, comunicar a lavratura dos
Termos de Inutilização a DELEGACIA DE POLÍCIA
DO MUNICÍPIO DE VALINHOS:

- Termo nº 018/CC
- Termo nº 019/CC
- Termo nº 020/CC
- Termo nº 021/CC
- Termo nº 022/CC
- Termo nº 023/CC

Por contrariar o disposto, digo, de acordo
com artigo 95, parágrafo 2º do regulamento
técnico aprovado pela Portaria 344/98.

E para que não se alegue ignorância é
expedido o presente Edital
VALINHOS, 31 de março de 2006.

REGINAMARIAS. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
Secretário

EDITAL 117/06

O Departamento de Saúde Coletiva, vem

pelo presente, comunicar a lavratura do Auto
de Infração nº 379, série CC, a Márcia de Castro
Mello, em 17 de Março de 2006.

Por contrariar o disposto no Artigo 7º do
Decreto Municipal 4926/98 combinado com artigo
538 do Decreto Estadual 12342/78.

E para que não se alegue ignorância é
expedido o presente Edital.
Valinhos, 31 de março de 2006.

REGINAMARIAS. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
Secretário

Valinhos, 30 de março de 2006.

**“Plantão Atendimento Situações
Emergenciais” – PASE
Decreto n.º 5049 de 13/01/99**

Atendendo ao contido no Decreto em
referência, solicitamos publicação no Boletim
Municipal do Plantão Atendimento Situações
Emergenciais – PASE, dos servidores da
Secretaria de Saúde, que estão de plantão no
mês de abril/2006.

- Área Administrativa
Regina Célia P. Francisco
Fone: 192 – Emergência
- Área Vigilância em Zoonoses
Marli Aparecida da Silva
Fone: 192 – Emergência
- Área Vigilância Epidemiológica
Carina Missaglia Dias
Fone: 192 – Emergência
- Área Vigilância Sanitária
Rosângela Aparecida Agathão
Fone: 192 – Emergência

Atenciosamente,

Dr. Orestes Prevital Jr.
Secretário de Saúde

SECRETARIA DE

**SEGURANÇA,
TRANSPORTES E TRÂNSITO**

**Edital nº 006 / 2006
D.T.T. / S.S.T.T.**

A Secretaria de Segurança, Transportes e
Trânsito comunica os servidores, abaixo
relacionados, que estarão de Plantão para
Atendimento de Ocorrências Emergenciais em
relação à **Sinalização Semafórica**, conforme
decreto nº 5049 e decreto nº 5163, durante o
mês de abril / 2006, sendo os mesmos
acionados pelos I.Ds. 4932 e 16809 (rádio
nextel) ou diretamente pelo telefone do paço
municipal 3849 8000.

Alexandre Pagnota
Carlos José dos Santos

Valinhos, 27 de março de 2006.

SYLVIO ANTONIO DA SILVA
Departamento de Transportes e Trânsito
Diretor

ADEMIR BUENOMARTINS
Secretaria de Segurança, Transportes e
Trânsito
Secretário

**Edital nº 007 / 2006
D.T.T.a / S.S.T.T.**

A Secretaria de Segurança, Transportes e Trânsito comunica os servidores, abaixo relacionados, que estarão de Plantão para Atendimento de Ocorrências Emergenciais em relação à **Operação de Trânsito** (acidentes de grandes proporções/gravidade, enchentes, buracos na pista, queda de árvores e outros), conforme decreto nº 5049 e decreto nº 5163, durante o mês de abril / 2006, sendo os mesmos acionados pelo I.D. 16807 (rádio nextel) ou

diretamente pelo telefone do paço municipal 3849 8000.

Wainer Gomes Varanda
José Antonio Bombeiro
Renilson Martins Luz

Valinhos, 27 de março de 2005.

SYLVIO ANTONIO DA SILVA
Departamento de Transportes e Trânsito
Diretor

ADEMIR BUENO MARTINS
Secretaria de Segurança, Transportes e Trânsito
Secretário

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 13/2006 – D.T.T./S.S.T.T.

A Prefeitura do Município de Valinhos, através da Secretaria de Segurança, Transportes e Trânsito, notifica os recorrentes que apresentaram recursos de Autos de Infração Municipais perante a 1ª JARI – Junta Administrativa de Recursos de Infrações, o resultado dos julgamentos realizados na sessão do dia nove do mês de março de 2006, às 8:00 horas, à Rua Orozimbo Maia nº 248, neste município:

Nº DO RECURSO	PLACA	A.I.	RESULTADO
1033/2005	DFE 8303	V 48 0899	INDEFERIDO
1038/2005	AHE 9745	V 48 0886	INDEFERIDO
1040/2005	CXI 8354	V 48 0882	INDEFERIDO
1042/2005	DQK 7968	V 48 1160	INDEFERIDO
1044/2005	CXI 8294	V 48 0861	INDEFERIDO
1045/2005	CXI 8294	V 48 1154	INDEFERIDO
1049/2005	DJQ 5002	V 48 1176	INDEFERIDO
1050/2005	CJY 3945	V 48 1034	INDEFERIDO
1052/2005	DNY 5539	V 48 1053	INDEFERIDO
1053/2005	CGM 6531	V 48 1054	INDEFERIDO
1056/2005	ALN 8718	V 48 0905	INDEFERIDO
1059/2005	CCW 1568	V 48 1025	INDEFERIDO
1060/2005	CPK 5980	V 48 1093	INDEFERIDO
1063/2005	BHI 1743	V 48 1057	INDEFERIDO
1064/2005	BUQ 5973	V 48 1143	INDEFERIDO
1065/2005	BZU 0525	V 48 1112	INDEFERIDO

Valinhos, 29 de março de 2006.

Sylvio Antonio da Silva
Departamento de Transportes e Trânsito
Diretor

Ademir Bueno Martins
Secretaria de Segurança, Transportes e Trânsito
Secretário

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 14/2006 – D.T.T./S.S.T.T.

A Prefeitura do Município de Valinhos, através da Secretaria de Segurança, Transportes e Trânsito, notifica os recorrentes que apresentaram recursos de Autos de Infração Municipais perante a 1ª JARI – Junta Administrativa de Recursos de Infrações, o resultado dos julgamentos realizados na sessão do dia dezesseis do mês de março de 2006, às 8:00 horas, à Rua Orozimbo Maia nº 248, neste município:

Nº DO RECURSO	PLACA	A.I.	RESULTADO
1054/2005	DHH 3854	A 43 35498	INDEFERIDO
1079/2005	CBZ 3358	A 43 35587	INDEFERIDO
1097/2005	CPU 0978	A 43 34797	DEFERIDO
1099/2005	CKD 2387	V 48 01447	INDEFERIDO
1102/2005	DMD 1261	V 48 01249	INDEFERIDO
1127/2005	LFC 9234	V 48 01402	INDEFERIDO
1128/2005	DIU 8722	A 43 34263	INDEFERIDO
1129/2005	CGM 6531	V 48 01321	INDEFERIDO
1130/2005	BMU 7044	V 48 01411	INDEFERIDO
1133/2005	CXI 4426	V 48 01441	INDEFERIDO
1142/2005	CND 5479	A 43 34791	INDEFERIDO
0002/2006	BQG 3684	A 43 35511	INDEFERIDO
0003/2006	BUW 3528	V 48 01427	INDEFERIDO
0010/2006	GSP 8202	A 43 35561	INDEFERIDO
0018/2006	DJQ 3826	A 43 35641	INDEFERIDO
0119/2006	DGW 4059	V 48 01415	INDEFERIDO
0129/2006	CIF 6339	A 43 10018	INDEFERIDO
0133/2006	DID 0170	V 48 01486	DEFERIDO
0145/2006	DHY 3557	V 48 01484	INDEFERIDO
0147/2006	DMD 0927	A 43 34906	INDEFERIDO
0149/2006	CZE 6469	A 43 34271	INDEFERIDO

Valinhos, 29 de março de 2006.

Sylvio Antonio da Silva
Departamento de Transportes e Trânsito
Diretor

Ademir Bueno Martins
Secretaria de Segurança, Transportes e Trânsito
Secretário

DEPARTAMENTO DE**ÁGUAS E ESGOTOS DE
VALINHOS****ERRATA**

**“PLANTÃO DE ATENDIMENTO DE
SITUAÇÕES EMERGENCIAIS – PASE”
PUBLICADO NO BOLETIM N. 962 DE 29 DE
MARÇO DE 2006,
PÁGINA 19.**

Excluir a convocação do Servidor João Carlos Lisboa, do quadro de plantonistas do mês de abril/2006, conforme elementos constantes no processo administrativo nº 504/03, C.I. nº 25/2006-D.P.O.M. .
Valinhos, 04 de abril de 2006.

ENGº LUIZ HENRIQUE PARODI
Diretor do Departamento de Planejamento,
Obras e Manutenção

CLÁUDIA REGINA DE CARVALHO BRUNELLO
Diretora do Departamento Administrativo e de
Recursos Humanos

ENGº ROVER JOSÉ RONDINELLI RIBEIRO
Presidente

**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E DE
RECURSOS HUMANOS
SEÇÃO DE PESSOAL
RESUMO DAS PORTARIAS JÁ
PUBLICADAS NO LOCAL DE COSTUME**

PORTARIA N.º 1763 / 2006**NOMEAR:**

com fundamento no artigo 17, inciso I, da Lei n.º 2.018, de 17 de janeiro de 1.986 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Valinhos), c.c. o artigo 16 da Lei n.º 3.183/98;

Joaquim Marcolino Pereira Neto, para exercer o cargo de provimento efetivo de Técnico em Química Ref 39, do Anexo I da Lei n.º 3.975/06, criado pela Lei n.º 3.183/98, com alteração através das Leis n.º 3.740/03, 3.902/05 e 3975/06, lotado junto a Seção de Tratamento de Esgotos do Departamento de Planejamento, Obras e Manutenção, a partir de 03 de abril de 2006.

José Benedito dos Santos, para exercer o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Operador de Estação de Tratamento de Esgotos, Ref. 22, do Anexo I da Lei n.º 3.975/06, criado pela Lei n.º 3.183/98, com alteração através das Leis n.º 3.740/03, 3.902/05 e 3975/06, lotado junto a Seção de Tratamento de Esgotos do Departamento de Planejamento, Obras e Manutenção, a partir de 03 de abril de 2006.

Sérgio Aparecido de Moraes Ignácio, para exercer o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Operador de Estação de Tratamento de Esgotos, Ref. 22, do Anexo I da Lei n.º 3.975/06, criado pela Lei n.º 3.183/98, com alteração através das Leis n.º 3.740/03, 3.902/05 e 3975/06, lotado junto a Seção de Tratamento de Esgotos do Departamento de Planejamento, Obras e Manutenção, a partir de 03 de abril de 2006.

Valinhos, 04 de abril de 2006.

PORTARIA N.º 1764 / 2006**NOMEAR**

o servidor Luis Marcelo Batista da Silva, ocupante do cargo de provimento efetivo de Procurador, para integrar **Comissão Sindicante**, constituída na forma da Portaria

nº 1715/2005, com alteração através das Portarias nºs 1723/2006 e 1728/2006, na qualidade de presidente em substituição ao servidor Carlos Marques Neto, fazendo constar que os atos praticados pela referida comissão, conforme elementos constantes no processo administrativo nº 1727/05, sejam REAPROVEITADOS por não vislumbrar prejuízos e, ainda, em respeito ao princípio da economicidade e celeridade processual, tendo o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data de sua publicação, para conclusão dos serviços, emitindo ao final de seus trabalhos, relatório circunstanciado e conclusivo a Presidência da Autarquia.

Valinhos, 04 de abril de 2006.

CLAUDIA REGINA DE CARVALHO BRUNELLO
Departamento Administrativo e de Recursos
Humanos
Diretora

ENGº ROVER JOSÉ RONDINELLI RIBEIRO
Presidente

ATA N.º 02/2006

**APRESENTAÇÃO DO CANDIDATO
APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/
2004, PARA PROVIMENTO DE CARGO
PÚBLICO, CONFORME CONVOCAÇÃO
EFETUADA ATRAVÉS DO EDITAL DE
CONVOCAÇÃO N.º 02/2006.**

Aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e seis, na Seção de Pessoal, do Departamento Administrativo e de Recursos Humanos, desta Autarquia, sito à Rua Antônio Carlos, n.º 251, neste Município de Valinhos, Estado de São Paulo, encerraram os trabalhos referentes à apresentação dos candidatos aprovados no Concurso Público n.º 01/2004, para provimento do cargo público, convocado através do Edital de Convocação n.º 02/2006, publicado no Boletim Municipal n.º 960, edição de 15 de março de 2006, em atendimento às disposições constantes no item 8.3 do Edital do Concurso Público n.º 01/2004, foi lavrada a presente Ata, com o fim de relatar as ocorrências havidas no referido período da apresentação:

A - Aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e seis foi efetuado a abertura dos trabalhos mencionados;

B - DA APRESENTAÇÃO FIXADA NO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 02/2006, PARA AGENDAMENTO MÉDICOS E DEMAIS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA NOMEAÇÃO EM CARGO PÚBLICO.

B.1 – Apresentaram-se os candidatos abaixo relacionados, na ordem de classificação e respectivos cargos:

Cargo: AUXILIAR DE OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTOS
Lotação: Departamento de Planejamento, Obras e Manutenção

Candidatos Convocados:

3º - José Benedito dos Santos

4º - Sergio Aparecido de Moraes Ignacio

Cargo: TÉCNICO EM QUÍMICA
Lotação: Departamento de Planejamento, Obras e Manutenção

Candidato Convocado:

3º - Joaquim Marcolino Pereira Neto

C - DA APRESENTAÇÃO DE



DOCUMENTAÇÃO E RESULTADO DA INSPEÇÃO DE SAÚDE, DOS CANDIDATOS RELACIONADOS NO ITEM B.1 DESTA ATA, CONFORME TERMO DE COMPARECIMENTO E CIÊNCIA.

C.1 – Após as conferências dos documentos apresentados foram considerados “Aptos” para nomeação:

Cargo: AUXILIAR DE OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTOS

Lotação: Departamento de Planejamento, Obras e Manutenção

Candidatos Convocados:

3º - José Benedito dos Santos

4º - Sergio Aparecido de Moraes Ignácio

Cargo: TÉCNICO EM QUÍMICA

Lotação: Departamento de Planejamento, Obras e Manutenção

Candidato Convocado:

3º - Joaquim Marcolino Pereira Neto

Não havendo nenhuma ocorrência de relevância a ser registrada, foi determinado a mim **CLAUDIA REGINA DE CARVALHO BRUNELLO**, Diretora do Departamento Administrativo e de Recursos Humanos, desta Autarquia, que lavrasse a presente Ata, que segue assinada pelo **Sr. ROVER JOSÉ RONDINELLI RIBEIRO** Presidente desta Autarquia.

Valinhos, 03 de abril de 2006.

CLAUDIA REGINA DE CARVALHO BRUNELLO
Departamento Administrativo e de Recursos Humanos
Diretora

ENGº ROVER JOSÉ RONDINELLI RIBEIRO
Presidente

Avisos de Licitações

Processo de Compras: nº 28/2006

Concorrência: nº 05/2006

Encerramento: 08/05/2006 entrega até 09:30 horas;

Abertura: 08/05/2006 às 09:45 horas;

Objeto: Sulfato de alumínio granulado isento de ferro para uso no tratamento de água.

Processo de Compras nº 33/2006

Tomada de Preços nº 01/2006

Encerramento: 24/04/2006 entrega até 09:30 horas;

Abertura: 24/04/2006 às 09:45 horas;

Objeto: Execução de 4.200 m de remendo asfáltico.

Os Editais na íntegra, poderão ser examinados e/ou obtidos junto à Seção de Licitações e Compras do DAEV, localizada à Rua Antonio Carlos, n.º 251, centro - Valinhos/SP, de 2ª à 6ª feira, das 9 às 16 horas, até um dia antes do encerramento, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais), recolhido junto ao Departamento Financeiro do DAEV, na Rua Treze de Maio, 155 3º Andar Edifício Palermo, Centro, na cidade de Valinhos/SP, ou gratuitamente, através de solicitação via e-mail: compras@daev.org.br.

Valinhos, 04 de abril de 2006.

Claudia Regina de Carvalho Brunello
Presidente da C.J.L.

Aviso de Licitação

Processo de Compras nº 39/2006

Tomada de Preços nº 02/2006

Encerramento: 24/04/2006 entrega até 14:30 horas;

Abertura: 24/04/2006 às 14:45 horas;

Objeto: Contratação de empresa de planos ou seguros privados de assistência médico-hospitalar. O Edital na íntegra, poderá ser examinado e/ou obtido junto à Seção de Licitações e Compras do DAEV, localizada à Rua Antonio Carlos, n.º 251, centro - Valinhos/SP, de 2ª à 6ª feira, das 9 às 16 horas, até um dia antes do encerramento, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais), recolhido junto ao Departamento Financeiro do DAEV, na Rua Treze de Maio, 155 3º Andar Edifício Palermo, Centro, na cidade de Valinhos/SP, ou gratuitamente, através de solicitação via e-mail: compras@daev.org.br.

Valinhos, 04 de abril de 2006.

Claudia Regina de Carvalho Brunello
Presidente da C.J.L.

Aviso de Licitação

Processo de Compras: nº 28/2006

Concorrência: nº 05/2006

Encerramento: 08/05/2006 entrega até 09:30 horas;

Abertura: 08/05/2006 às 09:45 horas;

Objeto: Sulfato de alumínio granulado isento de ferro para uso no tratamento de água.

O Edital na íntegra, poderá ser examinado e/ou obtido junto à Seção de Licitações e Compras do DAEV, localizada à Rua Antonio Carlos, n.º 251, centro - Valinhos/SP, de 2ª à 6ª feira, das 9 às 16 horas, até um dia antes do encerramento, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais), recolhido junto ao Departamento Financeiro do DAEV, na Rua Treze de Maio, 155 3º Andar Edifício Palermo, Centro, na cidade de Valinhos/SP, ou gratuitamente, através de solicitação via e-mail: compras@daev.org.br.

Valinhos, 03 de abril de 2006.

Claudia Regina de Carvalho Brunello
Presidente da C.J.L.

Termo de Inexigibilidade de Licitação

Em conformidade com os elementos constantes do processo administrativo nº 0474/2006, reconhecemos a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com base no art.25, II, c/c art. 13, III e V da Lei nº 8666/93 e posteriores alterações, para a contratação do escritório “Antonio Sérgio Batista - Advogados Associados”, CNPJ 00.279.020/0001-43, inscrito na OAB/SP sob nº 2.432, para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria jurídica, administrativa e financeira; patrocínio de causas administrativas junto aos Tribunais de Contas da União e do Estado de São Paulo; patrocínio de ações judiciais de interesse do DAEV; elaboração de estudos e pareceres em assuntos de direito constitucional, administrativo e finanças públicas; elaboração de projetos de lei e decretos; elaboração de minutas de editais de licitação e concessões, pelo prazo de 12 meses, no valor total de R\$-39.600,00, podendo ser prorrogado por igual período.

Valinhos, 04 de abril de 2006.

Cláudia Regina de Carvalho Brunello
Diretora do D.A.R.H.

Neusa Maria Dorigon
Diretora do Departamento Jurídico

Em conformidade com os elementos constantes do processo administrativo nº 0474/2006, em especial o reconhecimento da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, RATIFICO o ato

nos termos acima descritos.
Valinhos, 04 de abril de 2006.

Engº Rover José Rondinelli Ribeiro
Presidente do DAEV

Diante de incorreções no Termo de Inexigibilidade de Licitação publicado em 22/03/2006, publica-se novo Termo.

Termo de Inexigibilidade de Licitação

Em conformidade com os elementos constantes do processo de compras nº 015/2006, reconhecemos a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com base no art.25, I, da Lei nº 8666/93 e posteriores alterações, para a contratação da empresa HEXIS CIENTÍFICA LTDA, CNPJ 53.276.010/0001-10, para fornecimento de produtos químicos, a serem utilizados pela Seção de Análises Físico-Químicas do DAEV, pelo período de 12 meses, no valor de R\$-44.111,80.

Valinhos, 04 de abril de 2006.

Cláudia Regina de Carvalho Brunello
Diretora do D.A.R.H.

Engº Luiz Henrique Parodi
Diretor do D.P.O.M.

Em conformidade com os elementos constantes do processo de compras nº 015/2006, em especial o reconhecimento da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, RATIFICO o ato, nos termos acima descritos.
Valinhos, 04 de abril de 2006.

Engº Rover José Rondinelli Ribeiro
Presidente do DAEV

EXTRATO DE TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CONTRATO: nº 003/2005 – DAEV
CONTRATANTE: Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos

CONTRATADA: UNIMED DO ESTADO DE SÃO PAULO – CONFEDERAÇÃO ESTADUAL DAS COOPERATIVAS MÉDICAS

JUSTIFICATIVA: Prorrogar o prazo de vigência por mais 02 (dois) meses, a partir de 03 de março de 2006.

VALOR: R\$ 102.510,00 (cento e dois mil, quinhentos e dez reais)

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 001/2005 – Proc. Compras nº 063/2004-DAEV

DATA ASSINATURA: 03 de março de 2006

NEUSAM. DORIGON
Diretora do Departamento Jurídico

RESOLUÇÃO Nº 487 DE 04 DE ABRIL DE 2006

Estabelece programa de admissão de estagiários, na forma que especifica.

ROVER JOSÉ RONDINELLI RIBEIRO, Presidente do Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 833, de 17 de agosto de 1970,

RESOLVE:

Art. 1º O Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos – DAEV, com fundamento no art. 10 da Lei nº 3.901, de 22 de julho de 2005, que “estabelece a Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Valinhos e sua respectiva Estrutura de Cargos na forma que especifica e dá outras providências”, fica

autorizado a admitir, mediante a celebração de convênios com entidades de ensino superior, ou com quem as represente, na qualidade de bolsistas, sem vínculo institucional ou empregatício, estudantes de curso de graduação superior, para iniciação e preparo ao trabalho, estágio e prática profissional.

Art. 2º Os órgãos e as respectivas unidades administrativas desta autarquia servirão de campo de estágio em suas áreas de atuação, atendidas a conveniência e a oportunidade dessa temporária prestação de serviços.

Parágrafo único. Os órgãos administrativos interessados no desenvolvimento de estágio deverão formalizar programa que preveja, nos termos da lei, a aprendizagem e o conteúdo curricular e pedagógico úteis ao estagiário, sem prejuízo do atendimento do serviço público afeto à área de interesse.

Art. 3º Os diretores de departamentos deverão justificar a necessidade dessa admissão e, bem assim, a sua conveniência e oportunidade para o serviço público afeto aos respectivos órgãos administrativos, encaminhando ao Departamento Jurídico expediente nesse sentido, o qual diligenciará para a celebração de convênio para a finalidade emergente deste ato, após autorização expressa do Presidente do DAEV.

Parágrafo único. Os atos de admissão serão formalizados junto ao Departamento Administrativo e de Recursos Humanos, ouvido o Departamento Financeiro sobre a existência de dotação orçamentária para atender as despesas decorrentes.

Art. 4º O estágio destina-se exclusivamente aos estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação superior e que tenham concluído, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de seu currículo escolar.

§ 1º. Somente serão admitidos como estagiários os estudantes de cursos cujas áreas estejam diretamente relacionadas com as atividades desenvolvidas pelo órgão ou unidade em que será cumprido o estágio.

§ 2º. Para efeito de comprovação do disposto nos parágrafos anteriores será exigido do estudante histórico escolar atualizado, fornecido pela instituição de ensino.

Art. 5º A duração do estágio será ajustada entre as partes interessadas, obedecendo-se o limite mínimo de seis meses e o máximo de vinte e quatro meses.

§ 1º. Caso haja interesse de ambas as partes, a duração do estágio poderá ser prorrogada, respeitando-se o limite máximo estabelecido no caput.

§ 2º. O estágio poderá ser rescindido a qualquer momento, tanto pelo estudante, quanto pelo DAEV.

Art. 6º A realização do estágio dar-se-á mediante termo de compromisso celebrado entre o estudante e o DAEV, com a interveniência obrigatória da instituição de ensino, ou de quem a represente.

Art. 7º O estagiário deverá cumprir jornada semanal de 20 horas.

Parágrafo Único. O horário de realização do estágio será estabelecido em comum acordo com o órgão e a unidade respectivos, sem prejuízo do horário escolar.



Art. 8º Aos estudantes admitidos na forma das disposições emergentes desta Resolução serão concedidas bolsas-auxílio mensais, atendidas as peculiaridades inerentes a cada área de estágio, na seguinte conformidade:

- I. para os estudantes que estejam na 5ª série ou equivalente de curso de graduação, as bolsas são estabelecidas em 5,0 UFMV (Unidade Fiscal do Município de Valinhos);
- II. para os estudantes que estejam na 6ª série ou equivalente, as bolsas são estabelecidas em 5,5 UFMV;
- III. para os estudantes que estejam na 7ª série ou equivalente, as bolsas são estabelecidas em 6,0 UFMV;
- IV. para os estudantes que estejam na 8ª série ou equivalente, as bolsas são estabelecidas em 6,5 UFMV;
- V. para os estudantes que estejam na 9ª série ou equivalente, as bolsas são estabelecidas em 7,0 UFMV;
- VI. para os estudantes que estejam na 10ª série ou equivalente, as bolsas são estabelecidas em 7,5 UFMV;
- VII. para os estudantes que estejam na 11ª série ou equivalente, as bolsas são estabelecidas em 8,0 UFMV;
- VIII. para os estudantes que estejam na 12ª série ou equivalente, as bolsas são estabelecidas em 8,5 UFMV.

§ 1º. Para aplicação do disposto neste artigo o estudante deverá ter cursado, no mínimo, 50% do currículo escolar, conforme previsto no art. 4º.

§ 2º. Nos valores previstos neste artigo estão incluídas as despesas com a operacionalização da admissão do estagiário.

Art. 9º É obrigatória a presença de um supervisor de estágio no órgão ou unidade em que o estagiário estiver atuando, devendo este ser o responsável pela orientação e avaliação de desempenho do estudante, para os efeitos do seu acompanhamento e devido assentamento.

Art. 10 Independentemente de outros direitos previstos em leis federais ou estaduais, fica assegurado ao estagiário:

- I. Seguro contra acidentes pessoais;
- II. Vale transporte, na forma da legislação vigente.

Art. 11 Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 04 de abril de 2006.

ROVER JOSÉ RONDINELLI RIBEIRO
Presidente

NEUSA MARIA DORIGON
Diretora do Departamento Jurídico

CLÁUDIA regina de carvalho BRUNELLO
Diretora do Departamento Administrativo e de Recursos Humanos

Redigido e lavrado no Departamento Jurídico do DAEV, conforme elementos constantes do Processo Administrativo n.º 486/2006 – DAEV.

NEUSA MARIA DORIGON
Diretora do Departamento Jurídico

Publicada no expediente do DAEV, nesta data, mediante afixação no local de costume.

Claudia regina de carvalho brunello
Diretora do Departamento Administrativo e de Recursos Humanos

CÂMARA MUNICIPAL

ATOS DO LEGISLATIVO

Valinhos, aos 31 de março de 2006.

Circular n.º 09/06
Assunto: Sessão Ordinária
Dia 04/04/06 – 19:00 horas

Sr(a). Vereador(a)

Conforme despachos do Sr. Presidente a Ordem do Dia da próxima Sessão Ordinária a se realizar dia 04 de abril de 2006 está constituída da seguinte pauta:

1. Requerimento n.º 102/06, autoria da Vereadora Dalva Berto, solicitando informações sobre estudos para sinalização da Rodovia dos Andradas, altura do Jardim Santa Cecília.
2. Requerimento n.º 104/06, autoria do Vereador João Moysés Abujadi, solicitando informações sobre notícia publicada no Jornal Folha de Valinhos de 25 de março de 2006 a respeito de andamento de sindicância sobre assinatura em documento.
3. Requerimento n.º 106/06, autoria do Vereador João Moysés Abujadi, solicitando informações sobre campos e quadras poliesportivas de responsabilidade da Secretaria de Esportes e Lazer do Município.
4. Requerimento n.º 108/06, autoria do Vereador João Moysés Abujadi, solicitando informações sobre possíveis reclamações de usuários do CAFFI - Centro de Atendimento Farmacêutico e Fisioterápico.

Nilson Luiz Mathedi
Diretor do Departamento de Apoio Parlamentar

RESUMO DO EXPEDIENTE DA 8ª SESSÃO 28 de março de 2006

Vereadores

Clayton Roberto Machado, Presidente; Eder Linio Garcia, 1º Vice - Presidente; Dalva Dias da Silva Berto, 2ª Vice - Presidente; Paulo Roberto Montero, 1º Secretário; João Moysés Abujadi, 2º Secretário; Fábio Aparecido Damasceno, 3º Secretário; Lindinir Gabriel de Oliveira Andrade Júnior, 4º Secretário; José Henrique Conti; José Pedro Damiano; Mauro de Sousa Penido.

Projeto do Executivo:

Projeto de Lei n.º 37/06, que desincorpora da classe de bens públicos de uso comum do povo e transfere para a classe de bens dominicais áreas irregulares destacada na rua Clark, do bairro Macuco.

Projeto do Legislativo:

Projeto de Lei n.º 38/06, que institui nas escolas do Município de Valinhos ou sob seu controle aulas de Cidadania e dá outras providências. Autoria da vereadora Dalva Berto.
Projeto de Lei n.º 39/06, que denomina a Rua 03 do loteamento Vivenda das Cerejeiras, bairro Jurema. Autoria do vereador José Henrique Conti.

Requerimentos aprovados:

De autoria do vereador José Pedro Damiano:

- n.º 094/06, solicitando informações sobre os graves problemas de saneamento básico encontrado no bairro "Biquinha". Aprovado na Ordem do Dia.

De autoria do vereador Clayton Roberto Machado:

- n.º 095/06, Voto de Aplauso e Reconhecimento ao Grupo Rosa e Amor, ao Dep.

Federal Carlos Sampaio e ao Instituto Avon pela campanha "Um beijo pela vida", pela doação de R\$ 150.000,00, para adquirir um mamógrafo a ser utilizado pelas mulheres de Valinhos e Vinhedo. Aprovado na Ordem do Dia.

De autoria do vereador Mauro de Sousa Penido:

- n.º 097/06, informações de quantos servidores públicos estão sendo beneficiados pela Lei n.º 3886/05, que autoriza o Executivo Municipal a ressarcir as despesas dos agentes públicos que utilizarem veículos particulares próprios quando a serviço da municipalidade.
- n.º 098/06, informações sobre veículos que utilizam diariamente do estacionamento na cobertura instalada ao lado do Terminal Rodoviário.

De autoria do vereador Eder Linio Garcia:

- n.º 099/06, solicitando a sessão do dia 16 de maio para as comemorações do "Dia do Servidor da Saúde".

De autoria da vereadora Dalva Berto:

- n.º 100/06, informações de quantos professores estão lotados na EMEF Prof. Mari Aparecida Borelli Basetto.
- n.º 101/06, informações sobre a permissão de estacionamento de carros em ambos os sentidos na rua José Guiraldello, Jardim Pinheiros.
- n.º 103/06, informações se há estudos para implantar um novo horário no itinerário dos ônibus circulares que atendem o Jardim São Luiz.

De autoria do vereador João Moysés Abujadi:

- n.º 105/06, solicitando informações complementares sobre o Requerimento n.º 40/06, prestação de Contas do exercício de 2004 da Prefeitura do Município e do Departamentos de Águas e Esgotos de Valinhos.
- n.º 107/06, informações sobre o processo seletivo de voleibol e basquete promovido pela Secretaria de Esportes.

Requerimentos encaminhados para a Ordem do Dia da próxima sessão:

De autoria da vereadora Dalva Berto:

- n.º 102/06, informações se há estudos para sinalizar a Rodovia dos Andradas, altura do Jardim Santa Cecília.

De autoria do vereador João Moysés Abujadi:

- n.º 104/06, informações sobre o artigo publicado no Jornal Folha de Valinhos de 25 de março de 2006.
- n.º 106/06, informações sobre os campos e quadras poliesportivas de responsabilidade da Secretaria de Esportes do município.
- n.º 108/06, informações sobre as reclamações recebidas de usuários do CAFFI - Centro de Atendimento Farmacêutico e Fisioterápico.

Indicações a serem encaminhadas ao sr. Prefeito Municipal:

De autoria do vereador Juninho Andrade:

- n.º 035/06, instalação de cobertura de ponto de ônibus na rua Pedro Carlos Cagliari, Bairro Santo Antônio.
- n.º 036/06, corte de mato no bairro Vale Verde.
- n.º 037/06, instalar redutor de velocidade tipo (lombada) na rua Salvador Plínio Sigrist, Residencial Água Nova.

De autoria do vereador Mauro de Sousa Penido:

- n.º 038/06, troca de telhado do campo de bocha, Bairro Castelo.

De autoria do vereador Fábio Damasceno:

- n.º 039/06, tapar buracos na rua Luiz Natale Medéia, Jardim Primavera.
- n.º 040/06, notificar os proprietários para o corte de mato dos terrenos abandonados.

Moções aprovadas:

Moção n.º 05/06, de Apelo ao Prefeito Municipal, para que encaminhe a esta Casa de Leis, projeto que possibilite a liberação de áreas institucionais em Condomínios horizontais e Loteamentos. Autoria do vereador Eder Linio Garcia.

Moção n.º 06/06, de Apelo à Secretaria da Saúde, Associação dos Médicos, Santa Casa de Misericórdia de Valinhos e as empresas que administram os planos de saúde, para que liderem uma campanha no sentido de que os médicos passem a digitar suas receitas, ou ainda com uma caligrafia legível. Autoria do vereador Eder Linio Garcia.

Publique-se

Clayton Roberto Machado
Presidente

Do Projeto de Resolução n.º 03/06
Processo n.º 164/06

RESOLUÇÃO Nº 05 DE 28 DE MARÇO DE 2006

Autoriza realização de Sessão na FAV – Faculdades de Valinhos.

CLAYTON ROBERTO MACHADO, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, nos termos do Projeto de Resolução n.º 03/06, aprovado por unanimidade em sessão realizada aos 21 de março de 2006, devidamente retificada em sessão realizada aos 28 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º. É a Câmara Municipal de Valinhos, nos termos inciso I, art. 3º do Regimento Interno, Resolução n.º 58/70, autorizada a realizar, com início as 19:00 horas, na FAV – Faculdades de Valinhos a Sessão Ordinária do dia 18 de abril de 2006.

Art. 2º. O Expediente será organizado pelo Presidente, na forma regimental e a Ordem do Dia será anunciada até o dia 11 de abril e será devidamente publicada e divulgada com determina o dispositivo regimental citado no artigo 1º desta Resolução.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Valinhos,
aos 28 de março de 2006.

CLAYTON ROBERTO MACHADO
Presidente

PAULO ROBERTO MONTERO
1º Secretário

JOÃO MOYSÉS ABUJADI
2º Secretário

Publique-se, mediante afixação no local de costume. Encaminhado para publicação no Boletim Municipal nesta mesma data.

Fernando Luiz de Andrade D'Ávila
Dir. do Dep. do Expediente e Documentação